A Prefeita Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, torna pública a realização de Concurso Público Municipal destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo nos cargos de Níveis Fundamental Incompleto, Fundamental Completo, Médio Completo, Superior e Superior Magistério para preenchimento de 1.230 (mil duzentas e trinta) vagas, sendo 1.126 (mil cento e vinte e seis) vagas imediatas e 104 (cento e quatro) para cadastro de reserva do nível superior magistério, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

## DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- I Os candidatos inscritos para o Concurso Público de Altamira/PA, através do Edital nº. 001/2011, terão suas inscrições validadas, com nova numeração, e obedecerão as normas deste Edital, porém deverão imprimir o novo Cartão de Confirmação de Inscrição, conforme item 7.1, deste Edital.
- II Os candidatos que concorrerão às vagas destinadas a Portadores de Necessidades Especiais deverão entregar documentação comprobatória de acordo com o item 4.3.1, deste Edital.
- III Os candidatos a cargos de nível superior que possuírem títulos deverão entregar os mesmos conforme item 10.1 deste Edital.
- **IV** Os candidatos que não se manifestarem, em tempo hábil, serão considerados como verdadeiras as informações publicadas na lista provisória de Validação de Candidatos Inscritos, que será publicada em 26/09/2012 no site <a href="https://www.institutoagata.com.br">www.institutoagata.com.br</a>.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1- Os candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público e classificados dentro do número de vagas determinadas neste Edital serão chamados no prazo de validade do Concurso Público (dois anos, a contar da data da Homologação do Resultado Final do Concurso Público, prorrogáveis por igual período), em função das necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA e de acordo com a classificação obtida, para serem nomeados e empossados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, sujeitando-se as normas internas e ao plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de servidores públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA e serão regidos pelo Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA/PA.
- **1.2-** O Concurso Público será organizado e executado sob a responsabilidade técnica e operacional do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**, obedecidas às normas deste Edital e seus anexos e sob supervisão da **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ALTAMIRA**, nomeada pela Portaria nº 2553/2012 de 12/09/2012.
- **1.3-** O Concurso público, regido por este Edital compreenderá a aplicação de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos e Prova de Títulos, de caráter Classificatório, somente para os cargos de nível superior que atingirem 50% do total de pontos da Prova Objetiva, conforme item **8.4** deste Edital.
- **1.4-** É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, no quadro de avisos da Prefeitura e no site www.institutoagata.com.br, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada.
- 1.5- É de inteira responsabilidade, do candidato, manter seus endereços residencial e eletrônico, dados cadastrais atualizados junto ao Instituto Ágata durante a realização do Concurso Público e, se aprovado, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, sendo responsável pelos prejuízos advindos da não atualização ou erro nessas informações, inclusive quanto a sua não convocação para posse. O candidato que não efetuar as correções dos dados pessoais deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
- 1.6- As Provas Objetivas de Múltipla Escolha estão previstas para serem realizadas em 02 (dois) turnos, sendo as Provas para os cargos de Níveis Superior, Fundamental Completo e Fundamental Incompleto, aplicadas no turno da manhã e as Provas para os cargos de Níveis Superior Magistério e Médio, aplicadas no turno da tarde, PODENDO HAVER ALTERAÇÃO DE HORÁRIO dependendo de disponibilidade de espaço físico para a realização das mesmas.
- 1.7- Dependendo do número de candidatos inscritos e da disponibilidade de espaço físico as Provas Objetivas de Múltipla Escolha, poderão ser realizadas em um ou mais domingos.
- 1.8- No dia de realização das Provas Objetivas, os portões das unidades escolares serão fechados pelo Coordenador do local em restrita observância do horário oficial local, às **08h50min** para as provas aplicadas no turno da manhã e às **13h50min** para as provas aplicadas no turno da tarde, não sendo admitida, após esse horário, a entrada de quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo acolhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade escolar, bem como de **02**(dois) candidatos testemunhos do fato.
- 1.9- Todos os candidatos Aprovados e Classificados deverão estar em dia com o Conselho de Classe a que pertencer.
- 1.10- No dia da realização da prova, não serão permitidos ao candidato entrar ou permanecer com smartphone, tablet, ipod, gravador, mp3 ou similar, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica ou similar, notebook, palmtop, pen drive, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.
- **1.11-** Caso o candidato no dia da realização da Prova, leve algum dos aparelhos citados no item 1.10, este receberá do Fiscal de sala, embalagem apropriada para a guarda do mesmo, que ficará em poder do próprio candidato. Os aparelhos deverão ser guardados devidamente **DESLIGADOS**, incluindo os sinais de alarme. O descumprimento da presente instrução implicará à ELIMINAÇÃO do candidato, constituindo tentativa de fraude.



- 1.12- O Instituto Ágata recomenda que o candidato não leve qualquer dos objetos citados no item 1.10 do presente Edital.
- **1.13-** Qualquer som emitido pelos objetos citados no item 1.10 do presente Edital, durante a realização da prova implicará na **eliminação imediata** do candidato no Concurso Público.
- 1.14- Caso o candidato tenha necessidade de retirar-se de sala para ir ao banheiro, este deverá solicitar ao Fiscal que chame o Fiscal Volante para acompanhá-lo. O candidato não poderá retirar-se levando qualquer tipo de material, pois o descumprimento da referida instrução implicará à eliminação do candidato.
- **1.15-** O **Instituto Ágata** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA** se reservam ao direito de alterar, no interesse da Administração, o Cronograma Previsto do Concurso Público, cabendo ao candidato inteirar-se dos comunicados e publicações divulgados no site do Instituto Ágata e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Altamira/PA.
- **1.16-** O **Instituto Ágata NÃO DISPONIBILIZARÁ SUAS PROVAS POR MEIO ELETRÔNICO**, cabendo ao candidato interessado aguardar para deixar o local de prova após 02 (duas) horas do início da mesma, para poder levar seu Caderno de Questões.
- **1.17-** A responsabilidade do **Instituto Ágata**, referente ao Concurso Público terminará com a entrega do Resultado Final. As etapas de Homologação e Convocação dos candidatos Aprovados e Classificados serão de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**.
- **1.18-** São partes do presente Edital os seguintes anexos:
- A- Anexo I- Conteúdo Programático das Provas Objetivas de Múltipla Escolha;
- B- Anexo II- Atribuições dos Cargos;
- C- Anexo III- Requerimento para Portador de Necessidades Especiais, para realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- D- Anexo IV- Requerimento de Recursos:
- E- Anexo V- Cronograma Geral (previsão), que poderá ser alterado dependendo do número de candidatos inscritos.
- **1.19-** Os cargos, o quantitativo de vagas, os salários, o valor da taxa de inscrição e os requisitos exigidos estão estabelecidos no quadro do Item 2, deste Edital.

#### 2 DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS EXIGIDOS:

2.1- O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes de caráter imediato, conforme quadro abaixo:

#### ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Taxa de Inscrição R\$ 40,00 (quarenta reais)

CARGOS	REQUISITOS	Nº DE VAGAS				REMUNERAÇÃO		
	MÍNIMOS	IMEDIATAS	P. N. E.	RESERVA	TOTAL	SALÁRIO INICIAL	GRATIFICAÇÕES	
Coveiro		03			03	622,00	20% de Insalubridade	
Gari	Preparo físico condizente com a função.	142	08	1	150	622,00	20% de Insalubridade	

<sup>-</sup> Carga horária de 30 horas semanais.

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - Taxa de Inscrição R\$ 40,00 (quarenta reais)

CARGOS	REQUISITOS		Nº DE V	AGAS	REMUNERAÇÃO		
	MÍNIMOS	IMEDIATAS	P. N. E.	RESERVA	TOTAL	SALÁRIO INICIAL	GRATIFICAÇÕES
Agente de Preparo de Alimentos		81	05		86	622,00	-
Agente de Preparo de Alimentos - Distrito de Cachoeira da Serra	1	04	1	1	04	622,00	1
Agente de Preparo de Alimentos - Distrito Castelo dos Sonhos	1	09	01	1	10	622,00	
Auxiliar de Serviços Gerais	Preparo físico condizente com a função.	152	08		160	622,00	
Porteiro		19	01		20	622,00	

<sup>-</sup> Carga horária de 30 horas semanais.



ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO - Taxa de Inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS		Nº DE V	AGAS		REMUNERAÇÃO		
	IMEDIATAS	P. N. E.	RESERVA	TOTAL	SALÁRIO INICIAL	GRATIFICAÇÕES		
Técnico Administrativo	Conhecimento básico em informática.	64	04		68	715,00		
Técnico Administrativo - Distrito Cachoeira da Serra	Conhecimento básico em informática.	02		-1	02	715,00		
Técnico Administrativo - Distrito Castelo dos Sonhos	Conhecimento básico em informática.	09	01		10	715,00		

<sup>-</sup> Carga horária de 30 horas semanais.

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO ESPECIALIZADO - Taxa de Inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CARGOS	REQUISITOS		Nº DE V	AGAS		REMUNERAÇÃO		
	MÍNIMOS	IMEDIATAS	P. N. E.	RESERVA	TOTAL	SALÁRIO INICIAL	GRATIFICAÇÕES	
Agente Técnico de Informática	Curso Específico em Informática.	05	01		06	715,00		
Técnico de Consultório Odontológico	Certificado de Conclusão de Curso Técnico Específico e inscrição no CRO.	07	01	1	08	715,00	20% gratificação de insalubridade	
Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão de Curso Técnico Específico e inscrição no CRF.	04	-1		04	715,00	20% gratificação de insalubridade	
Técnico de Prótese Dentária	Certificado de Conclusão de Curso Técnico Específico e inscrição no CRO.	01	1		01	715,00	20% gratificação de insalubridade	
Técnico de Raios-X	Certificado de conclusão de Curso Técnico Específico e inscrição no CRTR.	01	-1		01	715,00	30% gratificação periculosidade	
Técnico em Enfermagem	Certificado de conclusão de Curso Técnico Específico e inscrição no COREN.	44	03		47	813,00	20% gratificação de insalubridade	
Técnico em Enfermagem - Distrito Cachoeira da Serra	Certificado de conclusão de Curso Técnico Específico e inscrição no COREN.	01			01	813,00	20% gratificação de insalubridade	
Técnico em Enfermagem - Distrito Castelo dos Sonhos	Certificado de conclusão de Curso Técnico Específico e inscrição no COREN.	02			02	813,00	20% gratificação de insalubridade	
Técnico em Saúde Bucal	Certificado de Conclusão de Curso Técnico Específico e inscrição no CRO.	01			01	715,00	20% gratificação de insalubridade	



Técnico Microscopista	Certificado de Conclusão de Curso Técnico Específico.	04	1	1	05	715,00	20% gratificação de insalubridade
Agente Ambiental		07	01		08	715,00	-
Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Conhecimento básico em informática.	04	01		05	715,00	20% de Insalubridade
Agente de Fiscalização Fazendário	Conhecimento em informática.	06	01		07	715,00	Gratificação de Produtividade
Agente Municipal de Trânsito	Preparo físico condizente com a função.	44	02		46	1.420,74	

<sup>-</sup> Carga horária de 30 horas semanais.

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR - Taxa de Inscrição R\$ 80.00 (oitenta reais)

ESCOLARIDADE: NIVEL S  CARGOS	REQUISITOS		Nº DE V		REMUNERAÇÃO		
	MÍNIMOS	IMEDIATAS	P. N. E.	RESERVA	TOTAL	SALÁRIO INICIAL	GRATIFICAÇÕES
Assistente Social*	Curso de Graduação em Serviço Social e CRESS.	04	1		05	1.188,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Educador Físico*	Graduação em Educação Física e CREF.	02			02	1.452,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Enfermeiro **	Curso de Graduação em Enfermagem e COREN.	17	1		18	1.960,20	40% Nível Superior 20% Insalubridade R\$ 500,00 gratificação.
Enfermeiro - Distrito Cachoeira da Serra **	Curso de Graduação em Enfermagem e COREN.	01			01	1.960,20	40% Nível Superior 20% Insalubridade R\$ 500,00 gratificação.
Enfermeiro - Distrito Castelo dos Sonhos**	Curso de Graduação em Enfermagem e COREN.	01			01	1.960,20	40% Nível Superior 20% Insalubridade R\$ 500,00 gratificação.
Enfermeiro PSF**	Curso de Graduação em Enfermagem e COREN.	11	1		12	1.960,20	40% Nível Superior 20% Insalubridade R\$ 500,00 gratificação.
Enfermeiro PSF - Distrito Castelo dos** Sonhos	Curso de Graduação em Enfermagem e COREN.	01			01	1.960,20	40% Nível Superior 20% Insalubridade R\$ 500,00 gratificação.
Farmacêutico*	Curso de Graduação em Farmácia e CRF.	01			01	1.188,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade.
Farmacêutico/Bioquím <u>i</u> co/Biomédico*	Curso de Graduação em Farmácia-Habilitação em Bioquímica - Inscrito no Conselho Regional de Farmácia – CRF e Curso de Graduação em Biomedicina – Inscrito no Conselho Regional de Biomedicina - CRBM.	04	1		05	1.188,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade R\$ 500,00 gratificação.
Fiscal de Tributos*	Curso de Graduação em qualquer área.	04	1		05	780,00	40% Nível Superior



			1			
Fisioterapeuta*	Curso de Graduação em Fisioterapia e CREFITO.	01		 01	1.188,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Fisioterapeuta - Distrito Castelo dos Sonhos*	Curso de Graduação em Fisioterapia e CREFITO.	01		 01	1.188,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Fonoaudiólogo*	Curso de Graduação em Fonoaudiologia e CRFA.	03		 03	1.188,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Médico Cirurgião Geral*	Curso de Graduação em Medicina e Especialização em Cirurgia Geral e CRM.	04		 04	2.100,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Médico Clínico Geral*	Curso de Graduação em Medicina e CRM.	06	1	 07	2.100,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Médico Anestesista**	Curso de Graduação em Medicina e Especialização em Anestesiologia e CRM.	01	1	 01	4.200,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Médico Cardiologista*	Curso de Graduação em Medicina e Especialização em Cardiologia Clínica e CRM.	01	1	 01	2.100,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Médico Dermatologista*	Curso de Graduação em Medicina e Especialização em Dermatologia e CRM.	01		 01	2.100,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Médico Ginecologista*	Curso de Graduação em Medicina e Especialização em Ginecologia e Obstetrícia e CRM.	04	1	 04	2.100,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Médico Infectologista*	Curso de Graduação em Medicina e Especialização em Infectologia e CRM.	01		 01	2.100,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Médico Oftalmologista*	Curso de Graduação em Medicina e Especialização em Oftalmologia e CRM.	01		 01	2.100,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Médico Ortopedista*	Curso de Graduação em Medicina e Especialização em Ortopedia/Traumatol ogia e CRM.	01	1	 01	2.100,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Médico Pediatra*	Curso de Graduação em Medicina e Especialização em Pediatria e CRM.	04	1	 05	2.100,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Médico PSF**	Curso de Graduação em Medicina CRM.	10	1	 11	4.200,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Médico Psiquiatra*	Curso de Graduação em Medicina e Especialização em	01		 01	2.100,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade



	Deignistria a CDM						
	Psiquiatria e CRM.  Curso de Graduação						
Médico Radiologista*	em Medicina e Especialização em Radiologia e CRM.	02			02	2.100,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Médico Urologista*	Curso de Graduação em Medicina e Especialização em Urologia e CRM.	01			01	2.100,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Nutricionista*	Curso de Graduação em Nutrição e CRN.	03			03	1.188,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Odontólogo - ENDODONTIA*	Curso de Graduação em Odontologia, com especialização em endodontia e CRO.	01			01	1.960,20	40% Nível Superior 20% Insalubridade R\$ 500,00 Gratificação
Odontólogo - Especialista Oral Menor*	Curso de Graduação em Odontologia, com especialização em Cirurgia Oral Buco Maxilo Facial e CRO.	01		-1	01	1.650,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade R\$ 500,00 Gratificação
Odontólogo - Especialista Periodontia*	Curso de Graduação em Odontologia, com especialização em Periodontia e CRO.	01			01	1.960,20	40% Nível Superior 20% Insalubridade R\$ 500,00 Gratificação
Odontólogo - Especialista PNES*	Curso de Graduação em Odontologia, com especialização em Portadores de Necessidades Especiais – PNES e CRO.	01			01	1.960,20	40% Nível Superior 20% Insalubridade R\$ 500,00 Gratificação
Odontólogo - Especialista Prótese*	Curso de Graduação em Odontologia, com especialização em Prótese dentária e CRO.	01			01	1.960,20	40% Nível Superior 20% Insalubridade R\$ 500,00 Gratificação
Odontólogo - PSF**	Curso de Graduação em Odontologia e CRO.	09	1		10	1.960,20	40% Nível Superior 20% Insalubridade R\$ 500,00 Gratificação
Odontólogo - PSF - Distrito Castelo dos Sonhos**	Curso de Graduação em Odontologia e CRO.	01			01	1.960,20	40% Nível Superior 20% Insalubridade R\$ 500,00 Gratificação
Psicólogo - Saúde Mental*	Curso de Graduação em Psicologia e CRP.	03			03	1.188,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Psicopedagogo*	Curso de Graduação em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia.	02			02	1.188,00	40% Nível Superior 20% Insalubridade
Sociólogo *	Curso de Graduação em Sociologia, com capacitação em planejamento em saúde pública.	01			01	1.188,00	40% Nível Superior

<sup>- \*</sup> Carga horária de 30 horas semanais.

<sup>- \*\*</sup> Carga horária de 40 horas semanais.



ESCOLARIDADE: SUPERIOR MAGISTÉRIO - Taxa de Inscrição R\$ 80,00 (oitenta reais)

	REQUISITOS	,	VAG	<u> </u>		R	EMUNERAÇÃO
CARGOS	MÍNIMOS EXIGIDOS	IMEDIATAS	P. N. E.	RESERVA	TOTAL	SALÁRIO INICIAL	GRATIFICAÇÕES
Professor de Ciências Físicas e Biológicas	Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Biologia.	10	01	05	16	ZONA URBANA 1.452,00 ZONA RURAL 1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural - 10% Trab. Multiseriado
Professor de Educação Física	Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Educação Física.	20	01		21	ZONA URBANA 1.452,00 ZONA RURAL 1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural - 10% Trab. Multiseriado
Professor de Educação Física - Distrito de Cachoeira da Serra	Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Educação Física.	01		01	02	1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural
Professor de Educação Física - Distrito de Castelo dos Sonhos	Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Educação Física.	02		01	03	1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural
Professor de Educação Religiosa	Graduação de Nível Superior em Curso de Teologia.	04		01	05	ZONA URBANA 1.452,00 ZONA RURAL 1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural - 10% Trab. Multiseriado
Professor de Educação Religiosa - Distrito de Castelo dos Sonhos	Graduação de Nível Superior em Curso de Teologia.	01		01	02	1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural
Professor de Educação Religiosa - Distrito de Cachoeira da Serra	Graduação de Nível Superior em Curso de Teologia.	01		1	01	1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural
Professor de Geografia	Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Geografia.	20	01	05	26	ZONA URBANA 1.452,00 ZONA RURAL 1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural - 10% Trab. Multiseriado
Professor de Geografia - Distrito Cachoeira da Serra	Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Geografia.	01		01	02	1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural
Professor de Geografia - Distrito Castelo dos Sonhos	Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Geografia.	02		01	03	1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural



Professor de História	Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em História.	15	01	05	21	ZONA URBANA 1.452,00 ZONA RURAL 1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural - 10% Trab. Multiseriado
Professor de História - Distrito Cachoeira da Serra	Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em História.	01		01	02	1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural
Professor de História - Distrito Castelo dos Sonhos	Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em História.	02	1	01	03	1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural
Professor de Língua	Graduação de Nível Superior em	40	02	10	52	ZONA URBANA 1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 40% Nível Superior
Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras.		-		-	ZONA RURAL 1.452,00	- 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural - 10% Trab. Multiseriado
Professor de Língua Portuguesa - Distrito Cachoeira da Serra	Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Letras.	02	1	01	03	1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural
Professor de Língua Portuguesa - Distrito Castelo dos Sonhos	Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Letras.	03		01	04	1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural
Professor de	Graduação de Nível Superior em					ZONA URBANA 1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe
Matemática	Licenciatura Plena em Matemática.	30	02	10	42	ZONA RURAL 1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural - 10% Trab. Multiseriado
Professor de Matemática - Distrito Cachoeira da Serra	Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Matemática.	01		01	02	1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural
Professor de Matemática - Distrito Castelo dos Sonhos	Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Matemática.	03	1	01	04	1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural
	Graduação de Nível Superior em					ZONA URBANA 1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe
Professor Pedagogo	Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia.	142	08	50	200	ZONA RURAL 1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural - 10% Trab. Multiseriado
Professor Pedagogo - Distrito Cachoeira da Serra	Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia.	10	01	02	13	1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural



Professor Pedagogo - Distrito Castelo dos Sonhos	Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia.	20	01	05	26	1.452,00	- 40% Nível Superior - 20% Hora Atividade - 20% Regência de Classe - 20% Docência Z. Rural
--	--	----	----	----	----	----------	---

<sup>-</sup> Carga horária de 40 horas semanais.

## 3 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

- **3.1-** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70436, de 18/04/1972, e Constituição Federal, parágrafo 1º do Art. 12);
- 3.2- Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos até a data do Edital de Convocação, para os candidatos Aprovados e Classificados;
- **3.3** Estar em dia com as obrigações eleitorais, de acordo com a lei respectiva;
- **3.4-** Estar em dia com as obrigações militares (apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino);
- **3.5-** Ser possuidor do nível de escolaridade e/ou habilitação específica, exigida para o exercício do cargo a que for concorrer, conforme subitem 2.1;
- 3.6- Estar em pleno gozo de seus direitos políticos nos termos da Constituição Federal;
- 3.7- Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- 3.8- Não ter sido demitido por justa causa pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA;
- **3.9-** Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
- 3.10- Não possuir antecedentes criminais;
- 3.11- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, solicitados pela Prefeitura de Altamira;
- **3.12-** Cumprir as determinações deste Edital.

#### 4 DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

- **4.1-** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, das vagas destinadas ao presente Concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, observadas as disposições pertinentes:
- a) Nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco) e igual ou inferior a 20 (vinte) será reservada 01 (uma) vaga às pessoas com deficiência;
- b) Aos cargos com número de vagas inferior a 5 (cinco) não será aplicada a reserva de vagas às pessoas com deficiência, em razão da impossibilidade de aplicação do percentual máximo fixado na legislação pertinente.
- **4.2-** Na aplicação do percentual a que se refere o subitem 4.1, quando o resultado for fração de um número inteiro, será arredondado para um número inteiro imediatamente posterior.
- **4.3-** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 4.3.1- Os candidatos portadores de deficiência deverão PREENCHER O REQUERIMENTO DO ANEXO III do referido Edital e entregálo juntamente com cópia do Laudo Médico com CID emitido, no mínimo, há 90 (noventa) dias, autenticado em cartório, atestando seu enquadramento, nos termos do Art. 4º do Decreto 3.298, de 20/12/1999, informando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID (Classificação Internacional de Doença), pois sem a mesma passarão a concorrer somente às vagas dos não deficientes e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as Provas Objetivas de Múltipla Escolha. Encerrado o prazo de inscrição, quaisquer solicitações nesse sentido serão indeferidas. Entregar o requerimento com o laudo médico no período de 26/09 a 15/10/2012, no seguinte endereço: Rua Otaviano Santos, nº 2288, Bairro SUDAM I ALTAMIRA/PA ou ENVIAR VIA SEDEX, com postagem até o dia 15/10/2012, ou entregá-lo na sede do Instituto Ágata, localizada na Rua Santo Antônio, nº 432 (10º andar-sala 1013), Bairro: Campina, CEP: 66.010-090 (Belém/PA). Encerrado o prazo de inscrição, quaisquer solicitações nesse sentido serão indeferidas.
- **4.3.2-** O **Instituto Ágata** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**, não se responsabilizam por documentos não recebidos ou recebidos fora dos prazos estipulados neste Edital.
- 4.4- O candidato portador de deficiência participa do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, duração, horário, local de aplicação de provas e nota mínima exigida para todos os candidatos.
- **4.4.1-** O candidato que se declarar portador de deficiência, caso seja Aprovado e Classificado no Concurso Público, deverá submeterse a perícia médica a ser realizada por equipe multiprofissional indicada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**, composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, que terá decisão terminativa sobre a sua

qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido.

- **4.4.2-** Caso o candidato não seja qualificado no exame médico oficial como portador de deficiência, nos termos do Decreto 3298/99 alterado pelo Decreto Federal 5296/2004, passará a concorrer unicamente às vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- **4.4.3** Após a contratação o candidato que utilizar a prerrogativa de que trata o item 4.1 não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.
- **4.5-** Os candidatos deverão acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, no quadro de avisos da Prefeitura e no site **www.institutoagata.com.br** até a publicação do Resultado Final.
- 4.6- A convocação para contratação de candidato Aprovado/Classificado é de exclusiva competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, e será realizada de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA e nos termos da Legislação vigente.
- **4.7-** Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, por contraindicação na perícia médica ou por outro motivo, a lista de classificação geral será acrescido deste quantitativo, com estrita observância da ordem classificatória.

## 5 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES:

- **5.1-** O candidato hipossuficiente deverá preencher os seguintes requisitos:
- a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007:
- b) pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- **5.2-** Será considerada família de baixa renda aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- **5.3-** Será considerada renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita* à razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.
- **5.3.1-** Não serão incluídos, no cálculo da renda familiar mensal, os rendimentos percebidos dos programas previstos nas alíneas do inciso IV do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 5.4- O candidato hipossuficiente deverá entregar os documentos, constantes neste item, no seguinte local: Rua Otaviano Santos, nº 2288, Bairro SUDAM I ALTAMIRA/PA ou ENVIAR VIA SEDEX, com postagem até o dia 15/10/2012, ou entregá-lo na sede do Instituto Ágata, localizada na Rua Santo Antônio, nº 432 (10º andar-sala 1013), Bairro: Campina, CEP: 66.010-090 (Belém/PA), no período de 26/09 a 03/10/2012, no horário de 09h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min horas.
- a) Requerimento de Isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido, disponível no site www.institutoagata.com.br;
- **b)** Declaração de Comprovação de Renda Familiar (Declaração de Hipossuficiência Financeira) devidamente preenchida, incluindo a renda do candidato, disponível no site <a href="https://www.institutoagata.com.br">www.institutoagata.com.br</a>;
- c) Indicação do Número de Identificação Social NIS atribuído pelo CadÚnico no Requerimento de Isenção da taxa de inscrição previsto na alínea "a" do subitem 5.1 do presente Edital;
- **d)** Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, disponível no site <a href="www.institutoagata.com.br">www.institutoagata.com.br</a>;
- e) Documentos que comprovem a renda familiar de todos os membros da família indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato. Esta comprovação deverá ser realizada por meio de entrega dos seguintes documentos, nos casos de:
- **e. 1)** empregados de empresas privadas: cópia autenticada em cartório ou apresentar a cópia com documento original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco;
- e. 2) servidores públicos: cópia autenticada em cartório ou apresentar a cópia com documento original do último contracheque;
- e. 3) autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA) e cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- e. 4) desempregados: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, cópia autenticada em cartório ou apresentar a cópia com documento original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

- **e. 5)** servidores públicos, exonerados ou demitidos: cópia autenticada em cartório ou apresentar a cópia com documento original do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da sub alínea "e.2", da alínea "e" do subitem 5.4 do presente Edital;
- e. 6) pensionistas: cópia autenticada em cartório ou apresentar a cópia com documento original do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecido pela Instituição pagadora, cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- e. 7) estagiários: cópia autenticada em cartório do Contrato de Estágio; cópia autenticada em cartório ou apresentar a cópia com documento original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.
- f) cópia do Documento de Identidade do candidato nos termos do subitem 6.9 do presente Edital;
- g) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- h) cópia autenticada ou apresentar a cópia com documento original das últimas 03 (três) contas de energia elétrica com o mesmo endereço do candidato às quais não deverão ultrapassar o consumo mensal de 100 kWh.
- **5.5-** A Declaração de Comprovação de Renda Familiar deve ser preenchida com os dados de todos os membros da família, os quais também deverão ter suas respectivas rendas comprovadas pelos documentos listados na alínea "e" do sub-item 6.25 do presente Edital.
- **5.5.1-** O **Instituto Ágata** verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, da isenção, publicada no site <u>www.institutoagata.com.br</u> no dia 10/10/2012.
- **5.6-** Os documentos solicitados no presente Edital deverão ser entregues no período de 26/09 a 15/10/2012, no seguinte endereço: Rua Otaviano Santos, nº 2288, Bairro SUDAM I ALTAMIRA/PA ou ENVIAR VIA SEDEX, com postagem até o dia 15/10/2012, ou entregá-lo na sede do Instituto Ágata, localizada na Rua Santo Antônio, nº 432 (10º andar-sala 1013), Bairro: Campina, CEP: 66.010-090 (Belém/PA).
- **5.7-** As informações prestadas no Requerimento de Isenção de taxa de inscrição e na Declaração de Hipossuficiência Financeira, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade.
- 5.8- Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
- d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no presente Edital.
- **5.9-** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de seis de setembro de 1979.
- **5.10-** Não será permitida, após a entrega do Requerimento de Isenção de taxa de inscrição, da Declaração de Hipossuficiência Financeira e dos demais documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como, revisão.
- **5.11-** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- **5.12-** O deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da hipossuficiência atestada pelo encaminhamento da documentação especificada no presente Edital.
- **5.13-** A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte do **Instituto Ágata** nos termos das regras previstas no presente Edital.
- **5.14-** O não cumprimento das diretrizes previstas sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a falta ou inconformidade de alguma documentação e/ou informação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará indeferimento do referido pedido.
- **5.15- No dia 26 de outubro de 2012,** será divulgada a **Relação Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição Deferidas e Indeferidas**.
- **5.16-** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor **recursos nos dias 29 e 30 de outubro de 2012**, e entregá-los na sede da Prefeitura de Altamira (horário de funcionamento) ou na sede do Instituto Ágata, os quais serão devidamente analisados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- **5.17-** Após análise dos recursos, será divulgada a Relação Definitiva das Isenções Deferidas e Indeferidas.
- **5.18-** O candidato poderá inscrever-se para concorrer a apenas um cargo, as informações prestadas pelo candidato, durante a fase de inscrição, são de sua inteira responsabilidade. A declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos pelo candidato poderá gerar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 5.19- Outras Informações:
- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidas inscrições por via postal, via fax, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.

#### 6 DAS INSCRIÇÕES:

- **6.1-** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois a inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma, sob pena de ser impedido de tomar posse ao cargo, mesmo que seja aprovado neste Concurso Público.
- **6.2-** Para solicitar a inscrição **VIA ON-LINE**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: http://www.institutoagata.com.br no período compreendido entre às **10 horas do dia 26 de setembro e 23 horas e 59 minutos do dia 15 de outubro de 2012** e executar os seguintes procedimentos: Clicar no link "**INSCRIÇÕES VIA ON-LINE**", **utilizando o Sistema Operacional Windows XP (SP3) ou superior e Navegadores: Internet Explorer 6.0 ou superior e/ou Mozzila Fire Fox 3.6 ou superior**.
- **A.** Preencher e ler atentamente o Formulário de Inscrição VIA ON-LINE, verificar se os dados estão corretos, imprimir o Boleto e efetuar o pagamento.
- B. Caso no BOLETO BANCÁRIO não conste o nome do candidato, o mesmo não deverá ser pago.
- **C.** Imprimir e pagar o boleto bancário, até a data do vencimento, não sendo acatados pedidos de inscrição cujo pagamento for realizado após esta data.
- D. Em caso de repetição de inscrição no mesmo cargo, somente a última terá validade.
- 6.2.1- Não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de transferência bancária, agendamento, cheque, cartão de crédito ou depósito bancário. Os pagamentos realizados sem a utilização do boleto com código de barras não geram a inscrição.
- **6.3-** O **Instituto Ágata** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de servidores, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a conclusão dessa modalidade de inscrição. Efetuado o pagamento do Boleto Bancário, o candidato deverá manter em segurança o referido **boleto** devidamente autenticado e conservá-lo até a data da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- **6.4-** As inscrições somente serão acatadas após a verificação do pagamento encaminhado pelo banco. Guarde o boleto para apresentação, quando solicitado.
- 6.5- É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- **6.6-** Quando da realização da inscrição o candidato declara, estar de acordo com as normas do Edital e que possui os demais documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua apresentação, se aprovado, classificado e convocado. Vale ressaltar que, o não cumprimento de comprovação da Escolaridade e dos Requisitos exigidos e estabelecidos nos quadros do Item 2, implicará na ELIMINAÇÃO do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas provas, exames e avaliações.
- **6.7-** Será facultado ao candidato inscrever-se para mais de um cargo, desde que as provas objetivas de múltipla escolha não coincidam no mesmo horário. Caso o candidato realize esta opção deverá preencher o formulário de inscrição para os cargos pretendidos e pagar os boletos correspondentes às duas inscrições. Caso o candidato seja Aprovado e Classificado nos dois cargos para o qual se inscreveu, só poderá ser nomeado para um cargo, à escolha do aprovado.
- **6.8-** Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal ou via *fax*. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será CANCELADA.
- **6.9-** O candidato informará no Formulário de Inscrição, como Documento de Identidade qualquer um dos documentos relacionados a seguir, devendo o mesmo ser apresentado, em original, no dia da prova: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; CTPS; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).
- **6.10-** O candidato ao preencher o Formulário de Inscrição deverá indicar, obrigatoriamente, vedado qualquer alteração posterior, o nome do cargo constante nos quadros do Item 2.
- **6.11** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.12- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário de Inscrição.
- **6.13-** A importância recolhida relativa à Taxa de Inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
- **6.14-** O candidato que apresentar, no Formulário de Inscrição, declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e serão anuladas todas as demais ações ou atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas do Concurso Público.
- **6.15-** O Edital Completo estará disponível no quadro de avisos da Prefeitura e no site **www.institutoagata.com.br**. É de responsabilidade de o candidato acompanhar todas as comunicações postadas no referido site.

#### 7 DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- **7.1-** A confirmação das inscrições VIA ON-LINE dar-se-á através do **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS** a ser publicada no **dia 06 de novembro de 2012**, no quadro de avisos da Prefeitura e no site **www.institutoagata.com.br**.
- **7.1.1-** A Lista Provisória de Candidatos Inscritos no Concurso Público será divulgada, em ordem alfabética com a relação provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas.



- **7.2-** O ato de confirmação da inscrição consiste na verificação, por parte do candidato de seus dados divulgados na lista provisória de candidatos inscritos.
- 7.3- O candidato poderá recorrer nos dias 29 e 30 de outubro de 2012, contra a lista provisória de candidatos inscritos.
- 7.4- O candidato que confirmar a presença de seu nome na lista provisória de candidatos inscritos e verificar que todos os seus dados encontram-se de forma correta terá sua inscrição confirmada e deverá aguardar a publicação do Edital de Homologação das inscrições e divulgação do dia e locais das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.
- **7.5-** Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na lista provisória de candidatos inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não interponham qualquer tipo de recurso no prazo previamente estabelecido.
- **7.6-** Torna-se sem efeito os recursos interpostos após o período previsto no presente Edital, sendo os mesmos indeferidos sem análise do mérito.
- **7.7-** No dia 06 de novembro de 2012, será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições do presente Edital, o Edital de Homologação dos Candidatos Inscritos e divulgação dos locais e horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- **7.8-** O **Instituto Ágata** não enviará cartas, telegramas e não informará por telefone, fax ou *e-mail*, o local da prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação no respectivo Edital de Homologação publicado no site www.institutoagata.com.br.
- 7.9- O candidato que desejar IMPRIMIR O SEU CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, contendo informações a respeito do local e horário de provas, poderá fazê-lo, utilizando o portal de acompanhamento do Instituto Ágata, no endereço eletrônico www.institutoagata.com.br, clicar no link "IMPRESSÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO", identificar-se com nº de seu CPF e DATA DE SEU NASCIMENTO, para visualizar seu Cartão de Confirmação e imprimi-lo.
- **7.10-** A impressão do Cartão de Inscrição é uma opção do candidato, uma vez que as informações contidas no mesmo serão divulgadas no Edital de Homologação das Inscrições e de divulgação dos locais e horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- **7.11-** Não será cobrada a apresentação do Cartão de Inscrição no dia da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, exceto nos casos previstos no item 9.4 deste Edital.

## 8 DAS AVALIAÇÕES:

- **8.1-** O Concurso Público compreenderá a realização de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada por todos os candidatos inscritos, na Cidade de Altamira/PA, nos locais especificados no Edital de Homologação dos Candidatos Inscritos, de acordo com a natureza das atribuições dos cargos e Prova de Títulos apenas de caráter classificatório para candidatos aos cargos de Nível Superior.
- **8.2** Provas compostas de questões objetivas de múltipla escolha, com uma única resposta correta, dentre as 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), distribuídas conforme quadro abaixo:

## **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

C A R G O S	DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Coveiro e Gari.	Português	De 01 a 10	4	
	Matemática	De 11 a 20	2	10,0
	Conhecimentos Gerais	De 21 a 30	4	

#### **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

C A R G O S	DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Agente de Preparo de Alimentos, Auxiliar de Serviços Gerais e Porteiro.	Português	De 01 a 10	4	
	Matemática	De 11 a 20	2	10,0
	Conhecimentos Gerais	De 21 a 30	4	

#### NÍVEL MÉDIO – ADMINISTRATIVO/TÉCNICO ESPECIALIZADO

C A R G O S	DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Técnico Administrativo, Agente Técnico de Informática, Técnico de Consultório Odontológico, Técnico de Laboratório, Técnico de	Português	De 01 a 10	4	10,0
Prótese Dentária, Técnico de Raios-X, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico Microscopista, Agente	Matemática	De 11 a 20	2	10,0



Ambiental, Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária, Agente	Conhecimentos	De 21 a 30	1	
de Fiscalização Fazendário e Agente Municipal de Trânsito.	Específicos	De 21 a 30	4	

#### **NÍVEL SUPERIOR**

C A R G O S	DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
	Língua Portuguesa	De 01 a 10	4	
Assistente Social, Fiscal de Tributos, Psicopedagogo e Sociólogo.	Conhecimentos em Informática	De 11 a 20	2	10,0
	Conhecimentos Específicos	De 21 a 30	4	
Enfermeiro, Enfermeiro PSF, Farmacêutico, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico	Língua Portuguesa	De 01 a 10	4	
Anestesista, Médico Cardiologista, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico PSF, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Urologista,	Legislação em Saúde	De 11 a 20	2	10,0
Nutricionista, Odontólogo – Endodontia, Odontólogo - Especialista Oral Menor, Odontólogo - Especialista Periodontia, Odontólogo - Especialista PNES, Odontólogo - Especialista Prótese, Odontólogo - PSF, Psicólogo - Saúde Mental.	Conhecimentos Específicos	De 21 a 30	4	
Professor de Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação	Português	De 01 a 10	4	
Física/Educador Físico, Professor de Educação Religiosa, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor	Didática e Legislação	De 11 a 15	2	10,0
Pedagogo.	Conhecimentos Específicos	De 16 a 30	4	

- **8.3-** A nota final da Prova Objetiva será o resultado da multiplicação do número de questões certas em cada disciplina, pelo referido peso e nas provas de nível superior, somados os pontos da Prova de Títulos, conforme item **10.7** deste Edital.
- **8.4-** Será considerado aprovado na prova objetiva de múltipla escolha o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos na referida prova.
- **8.5-** Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado no subitem **8.4** serão considerados NÃO APROVADOS no Concurso Público, não tendo nele qualquer classificação.

## 9 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

- **9.1-** A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia 11 de novembro de 2012, no Município de Altamira/PA**, nos locais e horários especificados no Edital de Homologação dos Candidatos Inscritos, conforme determina o item 7.4 do presente Edital, com duração total de 03 (três) horas, inclusive para a marcação do Cartão-Resposta, de 09h00min. às 12h00min. no período da manhã, e de 14h00min. às 17h00min. no período da tarde.
- 9.2- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos para o início da mesma, munido de caneta esferográfica de tinta indelével de cor preta ou azul e documento de identidade original, de preferência o mesmo com o qual se inscreveu no Concurso Público, conforme determinado no item 6.9 deste Edital. Não será aceito cópia do documento, ainda que autenticada. Ressaltamos que os portões dos locais das provas objetivas serão fechados às 08:50 (oito horas e cinquenta minutos) para as provas realizadas no período da manhã e às 13:50 (treze horas e cinquenta minutos) para as provas realizadas no período da tarde. Não será permitida a entrada de candidatos retardatários após o fechamento dos portões.
- 9.2.1- O candidato receberá um Caderno de Questões e um Cartão-Resposta.
- **9.2.2-** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, que ficará retido na Coordenação, sendo o candidato submetido à identificação especial através de outro documento constante no item **6.9** deste Edital.

- **9.2.2.1-** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- **9.3-** Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados no Edital de Homologação, exceto os casos especificados no item **9.5.1**.
- **9.3.1-** A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, esta deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova com a criança.
- 9.4- No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de provas préestabelecidos, o Instituto Ágata procederá a inclusão do candidato nas referidas listagens, através do preenchimento de Formulário Especial, compreendendo coleta de dados e assinaturas, mediante a apresentação do boleto bancário pago, que ficará retido na Coordenação do Instituto Ágata e terá seu nome publicado no site do Instituto Ágata.
- **9.4.1-** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 9.4, a mesma será automaticamente CANCELADA sem direito a reclamação independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- **9.5-** Não haverá segunda chamada para as provas objetivas. O não comparecimento a estas, implicará na ELIMINAÇÃO automática do candidato, assim como, designação de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para sua realização;
- **9.5.1-** Em caráter excepcional, os candidatos que, comprovadamente, através de Atestado Médico com respectivo CRM, estiverem impossibilitados de comparecer ao local estabelecido para realização da prova, esta poderá ser aplicada em local especificado pelo candidato, para isso o candidato deverá comunicar à Coordenação do Concurso Público (Instituto Ágata) com antecedência mínima de 24 horas, do horário previsto para a realização da prova.
- **9.6-** Caso o candidato identifique falhas no Cartão-Resposta, estas deverão ser informadas aos fiscais de sala, que deverão chamar a Coordenação do Concurso Público (Instituto Ágata) para as devidas providências.
- **9.6.1-** Anulada alguma questão da Prova Objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos que realizaram a referida prova.
- **9.7-** O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Cartão-Resposta, utilizando somente caneta esferográfica de tinta indelével na cor preta ou azul, COBRINDO INTEIRAMENTE as respostas, pois será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Caderno de Questões. **Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato. Só haverá substituição do mesmo caso haja falhas de impressão.**
- 9.7.1- Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova:
- A. Não respondidas;
- B. Que contenham emenda ou rasuras;
- C. Que contenham mais de uma resposta assinalada;
- D. Assinaladas a lápis.
- **9.7.2-** A correção das Provas Objetivas será realizada por sistema eletrônico de Leitor Óptico de Processamento de Dados, e levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.
- **9.7.3-** Caso haja qualquer falha técnica no Leitor Óptico de Processamento de Dados as mesmas poderão ser corrigidas manualmente, através da Banca Examinadora elaboradora das Provas, que será fiscalizada por uma auditoria interna instituída pela Presidência do Instituto Ágata.
- **9.8-** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com o Caderno de Questões, tais como marcação rasurada ou emendada e mais de uma marcação para cada questão.
- **9.9-** Não será permitida que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado com antecedência, condição especial para esse fim. Nesse caso o candidato será acompanhado por um fiscal do **Instituto Ágata** devidamente autorizado.

## 9.10- Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:

- A. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização;
- **B.** Somente depois de decorridos sessenta minutos do início da prova, o candidato poderá entregar o seu Cartão-Resposta e o Caderno de Questões e, após, decorridos duas horas do início da mesma o candidato poderá levar o Caderno de Questões. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador do Instituto Ágata, passando o mesmo à condição de ELIMINADO;
- **C.** O candidato que se retirar do ambiente de provas, após a entrega do Cartão-Resposta, não poderá retornar em nenhuma hipótese;
- D. Ao terminar sua prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu Cartão-Resposta devidamente assinado, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que ficará em poder do fiscal da sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso. Ao se retirar da sala, não será permitida a permanência do mesmo no ambiente de provas (Escolas onde se realizam as provas);

E. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após assinarem a folha de ocorrências.

#### 9.11- Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- A. Não apresentar documento de identidade original com foto;
- **B.** Chegar ao local de provas após o horário fixado para o início das mesmas ou em local diferente do designado no Edital de Homologação;
- C. Informar, em qualquer documento, declaração falsa;
- **D.** Durante a realização da prova, se comunicar com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- **E.** Utilizar livros, códigos, máquinas calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos;
- F. Não realizar as provas, por qualquer que seja o motivo;
- **G.** Ausentar-se da sala de provas sem justificativa ou autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o Cartão-Resposta;
- H. Deixar de assinar a Lista de Presença;
- I. Não devolver o Cartão-Resposta;
- J. Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão-Resposta;
- K. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- L. Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- **M.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- **N.** Usar de ofensas ou insultos para com os Coordenadores, Fiscais, ou demais pessoas envolvidas na realização do certame, inclusive aos demais candidatos;
- O. For surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a mesma à Coordenação;
- P. Deixar de assinar o Cartão-Resposta.
- **9.12** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- **9.13-** No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- **9.14-** Se, a qualquer tempo, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, o mesmo será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.
- **9.15-** Para fins de simples conferência e instruções gerais, o **Instituto Ágata** publicará o Gabarito Oficial Preliminar no site **www.institutoagata.com.br**, no mesmo dia de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, a partir das 22:00 horas.

#### **10 DA PROVA DE TÍTULOS:**

10.1- A documentação comprobatória dos Títulos para os cargos de Nível Superior deverá ser entregue no período de 26/09 a 15/10/2012, nos seguintes locais: Prefeitura de Altamira localizada na Rua Otaviano Santos, nº 2288, Bairro SUDAM I - ALTAMIRA/PA ou no Instituto Ágata na Rua Santo Antônio, nº 432 (10º andar-sala 1013), Bairro: Campina, CEP: 66.010-090 (Belém/PA) ou enviá-lo via SEDEX, com postagem até o dia 15 de outubro de 2012, para a sede do Instituto Ágata. Não serão aceitos Títulos enviados posteriormente. Os candidatos deverão entregar os Títulos em cópias autenticadas de acordo com a tabela do item 10.7.

- 10.2- O Instituto Ágata e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, não se responsabilizam por documentos não recebidos ou recebidos fora dos prazos estipulados neste Edital.
- **10.3-** A Prova de Títulos de caráter apenas classificatório será aplicada aos candidatos que venham a adquirir o rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- **10.4-** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.
- **10.5-** Não serão computados como Títulos: Atestados, Declarações, Cursos, Comprovantes de Estágios, Congressos, Seminários, Simpósios, Bolsas e de outros eventos assemelhados.
- 10.6- Não será atribuído ponto ao Título que não especificar claramente a carga horária.
- 10.7- Será considerado título aquele inerente ao cargo pretendido, conforme quadro abaixo:

τίτυιο	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO
Título de Doutor, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato.	01	1,00
Título de Mestre, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de formação	01	0,75



acadêmica do cargo a que concorre o candidato.	
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de atuação acadêmica do cargo a que concorre o candidato, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50

10.8 – Resultado preliminar da Prova de Títulos está previsto para ser divulgado em 03/12/2012.

#### 11 DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 11.1- O Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha está previsto para ser divulgado no dia 03 de dezembro de 2012, e a divulgação do Resultado Final, inclusive da Prova de Títulos, está previsto ser divulgado no dia 21 de dezembro de 2012, no quadro de avisos da Prefeitura e por meio do site www.institutoagata.com.br em ordem decrescente do total de pontos obtidos, considerando-se:
- **11.1.1-** A nota final de cada candidato será obtida multiplicando-se o número de questões certas da Prova Objetiva pelo referido peso;
- **11.1.2-** Para os cargos de Nível Superior a nota final do candidato será igual a somatória da nota obtida na Prova Objetiva e o valor dos Títulos apresentados;
- 11.2- Terá sucessivamente, preferência na ordem de classificação, em caso de empate no total de pontos obtidos o candidato:
- 1º. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do Art. 1º e 27º e seu Parágrafo Único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 Estatuto do Idoso;
- 2º. Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Específicos, se for o caso;
- 3º. Maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa, se for o caso;
- **4º.** Maior número de pontos obtidos na prova de Matemática, se for o caso;
- 5º. Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos em Informática, se for o caso;
- 6º. Maior número de pontos obtidos na prova de Didática e Legislação, se for o caso;
- 7º. Maior número de pontos obtidos na prova de Legislação em Saúde, se for o caso;
- 8º. Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Gerais, se for o caso;
- **9º.** Candidato mais idoso, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, para os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, se for o caso.

#### **12 DOS RECURSOS:**

## 12.1- Caberá recurso contra:

Nº	RECURSO	PRAZO DO RECURSO	DATA DA RESPOSTA
01	Revalidação dos Candidatos Inscritos	01 a 15/10/2012	26/10/2012
02	Confirmação das Inscrições (lista provisória)	29 e 30/10/2012	05/11/2012
03	Questões das Provas Objetivas e Gabarito Preliminar	12 e 13/11/2012	23/11/2012
04	Resultado Oficial Preliminar da Prova Objetiva	04 e 05/12/2012	14/12/2012

- 12.2- Fundamentar o pedido de recurso, com a indicação precisa e sucinta daquilo em que o requerente se julgar prejudicado.
- **12.3-** O requerimento deverá ser digitado ou datilografado, para cada questão da prova ou reclamação, contendo o cargo, nome, local, sala, número de inscrição do candidato e assinatura, conforme modelo constante no anexo IV deste Edital.
- **12.4-** Para interpor Recurso, o candidato deverá preencher o Formulário constante no anexo IV deste Edital e entregá-lo na Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no seguinte endereço: **Rua Otaviano Santos, nº 2288, Bairro SUDAM I ALTAMIRA/PA** ou entregá-lo na sede do Instituto Ágata, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, nos períodos estipulados neste Edital. Não serão aceitos Recursos Interpostos, fora dos prazos estipulados neste Edital.
- **12.4.1-** O **Instituto Ágata** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA** não se responsabilizam por documentos não recebidos ou recebidos fora do prazo.
- **12.5-** Após o julgamento dos recursos interpostos sobre questões, o(s) ponto(s) correspondente(s) a(s) mesma(s), porventura anulada(s), será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram a prova.
- **12.6-** A decisão dos recursos será divulgada em no máximo 05 (cinco) dias no endereço eletrônico **www.institutoagata.com.br** e no quadro de avisos da Prefeitura. Em hipótese alguma será encaminhada resposta individual ao candidato.
- **12.7-** Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso que descumprir as determinações constantes no item 12.1 deste Edital e seus subitens ou que desrespeite a Banca Examinadora do Concurso Público.
- 12.8- Não serão aceitos recursos por Fax, Via Correio Eletrônico (e-mail) e outros que não estejam especificados neste Edital.
- 12.9- Em Nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Gabarito Oficial Definitivo.
- **12.10-** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação do Resultado Oficial Preliminar obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

**12.11-** A Banca Examinadora constitui última instância para julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### 13 HOMOLOGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS:

**13.1-** O Resultado Final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado e publicado, em ordem classificatória pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**.

## 14 DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE:

- **14.1-** Após a homologação do resultado final do certame, os candidatos Aprovados e Classificados que forem convocados para nomeação pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**, deverão comprovar que satisfazem aos requisitos a seguir enumerados, indispensáveis para nomeação, posse e exercício do cargo, ficando ainda obrigados a declararem por escrito a aceitação do cargo. O não pronunciamento em tempo hábil implica na exclusão do processo.
- **A.** Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo, em original ou cópia autenticada por Cartório, conforme especificado no quadro do subitem 2.1, deste Edital;
- B. Apresentação dos documentos pessoais;
- **C.** Ser considerado apto para o exercício da função pública, através de exame médico procedido pela Secretaria Municipal de Saúde de ALTAMIRA/PA, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato;
- **D.** Comprovação de idade mínima permitida em Lei para o exercício de Cargo Público, através de apresentação da Certidão de Registro Civil, em original ou cópia autenticada em Cartório;
- E. Comprovação de quitação para com as obrigações eleitorais e militares, na forma da Lei;
- F. Comprovação de estar em situação regular junto aos respectivos órgãos de classe a que pertencer, quando for o caso;
- **G.** Assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, em modelo fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**;
- H. Apresentação de Declaração de Bens que lhes pertençam;
- **14.2-** O Candidato Aprovado e Classificado neste Concurso Público que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1, ou que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea "c" do subitem 14.1 deste Edital ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA** convocar outro candidato aprovado no mesmo cargo neste Concurso Público, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;
- **14.3-** Atendido ao disposto nos sub-itens 14.1 e 14.2 deste Edital, os candidatos Aprovados e Classificados serão nomeados para o exercício do cargo no qual tenham sido aprovados através de Decreto Municipal e convocados através de Edital, expedido pelo Poder Executivo Municipal, para tomar posse em dia, horário e local expressamente estabelecidos.

#### **15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- **15.1-** As informações específicas sobre os conteúdos programáticos e cronograma de realização do Concurso Público constam no presente Edital em seus anexos.
- 15.2- Não serão concedidos pedidos de revisão ou vista de provas, qualquer que seja a alegação do candidato.
- **15.3-** Os itens, subitens e Anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância em será mencionada em edital de retificação ao presente Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.
- **15.4-** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo e qualquer edital de retificação ao presente Edital que vier a ser publicado.
- **15.5-** O candidato que não atender a convocação para admissão munido de toda documentação ou atendê-la, mas recusar-se definitivamente ao preenchimento da vaga, será excluído do Concurso Público, sendo o fato formalizado no termo de desistência definitiva pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**.
- **15.6-** O **Instituto Ágata** não se responsabilizará por perdas e extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas objetivas, nem por danos causados aos mesmos.
- **15.7-** A publicação no Diário Oficial Estado do Pará, do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público e da classificação dos candidatos é o documento comprobatório da Aprovação/Classificação dos candidatos, para qualquer fim, não se obrigando o **Instituto Ágata** nem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA** a fornecer qualquer documento nesse sentido.
- **15.8-** Para atender as determinações governamentais ou as conveniências administrativas, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA** poderá alterar o seu Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Sistema de Cargos e Salários.
- **15.9-** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA** e o **Instituto de Desenvolvimento Social Ágata** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Concurso Público.
- **15.10-** Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público do **Instituto de Desenvolvimento Social Ágata** em conjunto com a Comissão da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**.



- **15.11-** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA** e o **Instituto de Desenvolvimento Social Ágata** se eximem das despesas com passagem e hospedagem dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.
- **15.12-** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA** e o **Instituto de Desenvolvimento Social Ágata** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- A. Endereço não atualizado.
- **B.** Endereço de difícil acesso.
- C. Correspondência devolvida pela ECT (correios) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.
- **D.** Correspondência recebida por terceiros.
- **15.12.1-** Não serão fornecidas por telefone, fax e e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das fases. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados a serem divulgados no quadro de avisos da Prefeitura, no site **www.institutoagata.com.br** e no Diário Oficial do Estado do Pará.
- **15.13-** Decorridos 120 dias após o Resultado Final, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultado ao **Instituto Ágata** a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Concurso Público os registros eletrônicos, porém todos os registros serão gravados em CD e repassados à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**.
- **15.14-** Prescreverá em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a Homologação do Resultado Final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.
- **15.15-** O Foro da Comarca de ALTAMIRA/PA é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas, respeitando o presente edital e, respectivamente, este Concurso Público.
- 15.16- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Altamira (PA), 19 de setembro de 2012.

ODILEIDE MARIA SOUSA SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL



## ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

#### **ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

CARGOS: Coveiro e Gari.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de pequenos textos, ortografia oficial, alfabeto maiúsculo e minúsculo, sílabas (separação e classificação quanto ao número de sílabas) sinônimos e antônimos, gênero, número e grau do substantivo e adjetivo, confronto e conhecimento de frases gramaticalmente corretas e incorretas.

**MATEMÁTICA:** Números e Numeral. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Mínimo Múltiplo Comum. Máximo Divisor Comum. Sistema Métrico Decimal; medidas de massas, medidas de comprimento e medidas de tempo; o conjunto de números naturais; potenciação, regras e propriedades; frações e números racionais. Expressão numérica. Problemas.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS:**

Meios de transporte e comunicação; Estado do Pará: limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos e folclore; O Brasil: político, regional, limites e pontos extremos; Adesão do Pará a Independência do Brasil; As Autoridades: Federal, Estadual e Municipal; Serviços Públicos; Símbolos Nacionais; Datas Cívicas e Sociais: Acontecimentos importantes ocorridos no Brasil.

#### **ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

CARGOS: Agente de Preparo de Alimentos, Auxiliar de Serviços Gerais e Porteiro.

LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos): 1- Ortografia Oficial; 2- Pontuação; 3- Pronomes; 4- Sinônimos, Antônimos e Homônimos; 5- Ocorrência de Crase; 6- Fonema e letra, dígrafo, encontro consonantal, encontro vocálico; 7- Tonicidade; 8- Acentuação; 9- Flexão Nominal (gênero e número) e Verbal (pessoa, número, tempo e modo); 10- Gênero, Número, Grau e Classificação do Substantivo e Adjetivo; 11- Confronto e reconhecimento de frases gramaticalmente corretas e incorretas; 12- Sílabas; 13- Leitura e Interpretação de Textos; 14- Período Simples e Composto; 15- Termos da Oração.

MATEMÁTICA (comum a todos os cargos): 1- Equações do 1° Grau, 2- Problemas do 1° Grau, 3- Inequações do 1° Grau, 4- Sistemas de Equações do 1° Grau, 5- Razão, 6- Proporção, 7- Regra de Três, 8- Porcentagem, 9- Juros Simples, 10- Produtos Notáveis, 11- Fatoração, 12- Potenciação, 13- Radiciação, 14- Operações com radicais, 15- Equações do 2° Grau, 16- Sistemas de Equações do 2° Grau, 17- Equações Biquadradas, 18- Equações Irracionais, 19- Funções do 1° e do 2° Grau, 20- Triângulos Retângulos - relações métricas, 21- Triângulos Retângulos - relações trigonométricas.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS:**

Meios de transporte e comunicação; Estado do Pará: limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos e folclore; O Brasil: político, regional, limites e pontos extremos; Adesão do Pará a Independência do Brasil; As Autoridades: Federal, Estadual e Municipal; Serviços Públicos; Símbolos Nacionais; Datas Cívicas e Sociais: Acontecimentos importantes ocorridos no Brasil.

#### ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO – ADMINISTRATIVO/TÉCNICO ESPECIALIZADO

CARGOS: Técnico Administrativo, Agente Técnico de Informática, Técnico de Consultório Odontológico, Técnico de Laboratório, Técnico de Prótese Dentária, Técnico de Raios-X, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico Microscopista, Agente Ambiental, Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária, Agente de Fiscalização Fazendário e Agente Municipal de Trânsito.

LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos): 1- Ortografia Oficial, Análise e interpretação de texto, Mensagem central e secundária. 2- Fonética e Grafema, Encontros vocálicos, Encontros Consonantais, Dígrafos, Separação de sílabas, Acentuação gráfica, Pontuação; 3- Morfossintaxe, Estrutura das palavras, Formação de palavras, Classe de palavras: substantivos, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; 4- Sintaxe, Período: classificação, Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios, Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal, Regência verbal, Emprego da crase, Colocação dos pronomes átonos; 5- Semântica, Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Denotação e conotação, Figura de linguagem, Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese, Figura de construção: Elipse, Hipérbole, Pleonasmo, Silepse; Figuras de pensamento: Antítese, Eufemismo e Prosopopéia.

MATEMÁTICA (comum a todos os cargos): Aritmética: 1- Funções: função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial e função logarítmica, 2- Trigonometria, 3- Sequências: Progressões Aritméticas (PA) e Progressões Geométricas (PG), 4- Análise Combinatória, 5- Probabilidades, 6- Determinantes, 7- Geometria Plana: ângulos, propriedades do triângulo retângulo, polígonos regulares, relações métricas no triângulo retângulo, áreas dos polígonos. 8- Geometria Analítica: Coeficiente angular de uma reta, equações da reta e distância entre ponto e reta, 9- Números Complexos, 10- Matrizes, 11- Sistemas lineares, 12- Matemática Financeira: Razão, Proporção, Regra de Três simples e composta, Juros Simples e Montante.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico Administrativo**

I- Rotinas trabalhistas de pessoal: admissão do empregado; jornada de trabalho; registro do empregado; folha de pagamento; décimo terceiro salário; rescisão de contrato; férias; contribuições previdenciárias. II- A Lei 8.666/93 - sobre Licitações (Arts 01 a 53



- Consultar no site www.institutoagata.com.br). Licitação através do pregão. III- Documentos Oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, do relatório, da portaria, do parecer; da carta; da resolução, do certificado, do diploma; formas de tratamento. IV- Conhecimentos de Informática: 1. Hardware: componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento; principais periféricos. 2. Software: sistema operacional Windows XP: principais comandos e funções. Conhecimentos dos aplicativos WORD e EXCEL. 3. Segurança: ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. 4. Internet: conceitos básicos; Forma de conexão: permanente, temporária; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente Técnico em Informática**

Memória do computador: Utilização; bit, bytes e palavras; tamanho e posições da memória; memórias internas e auxiliares; programas em memória ROM; memória virtual; cache de memória e tempo de acesso e ciclo de memória. Unidade Central de Processamento: Execução das instruções; velocidade de processamento; registradores; clock; barramentos; microcomputadores; sistemas operacionais em microcomputadores; instalação de microcomputadores. Unidades de Entrada/Saída e Periféricos: introdução; tipos de dispositivos de entrada, tipos de dispositivo de saída e dispositivos de entrada/saída. Sistemas Operacionais e Linguagens de Programação: Apresentação e conceitos fundamentais; a evolução dos computadores; o software; as linguagens de programação; linguagens da WEB; programas compilados e programas interpretados; ferramentas do escritório moderno; linguagens orientadas a objeto. Organização da Informação: Arquivos e registros; organização dos arquivos; procedimentos nos diversos arquivos; bancos de dados e bancos de dados orientado a objetos. Funcionamento do Computador: O suporte do processamento; a carga do sistema; os programas; instruções; multiprogramação e multiprocessamento; conceitos básicos em relação à configuração de setup e montagem do microcomputador. Introdução à Lógica de Programação: Algorítimos, tipos de lógica, instrumentos da lógica de programação, fluxogramas, lógica estruturada, árvores e tabelas de decisão. Concepção e programação: Conceitos, construção de algoritmos, procedimentos, funções, bibliotecas e estruturas de dados. Programação orientada a objetos. Linguagens de programação (Delphi, Visual Basic, Java, C++, ASP, PHP, AJAX, HTML, XML): Conceitos. Redes Locais e Teleprocessamento: Redes de comunicação de dados, meios de comunicação, Internet (definição, funcionamento, serviços e protocolos), elementos de uma rede, conectividade, utilização de microcomputador em rede, estruturas de rede (topologia), padrões e interfaces, conceituação de redes locais, arquiteturas e topologias de redes, modelo físico; sistemas operacionais de rede, protocolos e segurança nas redes. principais componentes: hubs, "switches", pontes, amplificadores, repetidores e gateways. Meios físicos de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibra ótica, wireless, outros meios de transmissão, ligação ao meio, ligações ponto a ponto, ligações multiponto, ligações em rede de fibra ótica; sistemas operacionais de rede: servidores de aplicações, servidores de arquivos e sistemas de arquivos, discos e partições; Sistemas Operacionais Windows NT/2000, Novell e Linux: Conceitos. Utilitários Microsoft em português: MS Access 2000: implementação de banco de dados, criação e manutenção de tabelas, conceitos da linguagem SQL, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus; MS Word 2000; MS Excel 2000; MS Power Point 2000 - Conceitos básicos. Sistema Operacional Windows: MS Windows 95/98/ME/XP/2000, em português: uso de ambiente gráfico; execução de programas, aplicativos e acessórios; conceitos de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; uso dos recursos de rede; área de trabalho; configuração do ambiente gráfico; área de transferência; manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus; interação com o conjunto de aplicativos MS Office; instalação e desinstalação de aplicativos e periféricos. Sistema Operacional Linux: Conceitos e principais comandos.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico de Consultório Odontológico**

Anatomia e Fisiologia humana, química odontológica, técnicas auxiliares em odontologia. No trabalho: especialidades em odontologia, radiografias, materiais, equipamentos e instrumentais em odontologia, higiene dentária, instrumentação odontológica, noções de biosegurança, sinais e sintomas das alterações fisiológicas comuns aos pacientes, Educação em Saúde e Problemas de Saúde Bucal.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico de Laboratório

Técnicas e Procedimentos Gerais de Laboratório: Água reagente; Medição de massas (pesagem); Medição de volumes; Conceito de soluto e solvente; Unidades de medida; Biossegurança: Noções básicas de Biossegurança e Boas Práticas de laboratórios. Noções de Coleta de Material Biológico: Coleta/armazenamento/transporte; Orientações sobre preparo de pacientes para coleta; Fatores que interferem na etapa pré- analítica. Equipamentos Utilizados em Laboratório Clínico: Conceitos Gerais. Hematologia e Coagulação: Metodologia dos exames hematológicos; Noções gerais sobre o hemograma; Metodologia dos testes de coagulação: TP, TTPA, TT, TS e contagem de plaquetas; Plaquetas: testes para estudo da função plaquetária. Bioquímica: Metodologia das principais determinações: íons inorgânicos, lipídeos, carboidratos, proteínas, enzimas, compostos nitrogenados não protéicos; Gasometria: noções de equilíbrio ácido-básico; Uroanálise: exame físico, químico e sedimentoscopia. Biologia Molecular: Noções básicas de biologia celular e molecular. Controle de Qualidade na Etapa Analítica: Noções Básicas

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico de Prótese Dentária**

Biossegurança. Sistema Único de Saúde. Conselho Federal e Regional de odontologia. Anatomia e fisiologia humana. Principais doenças da cavidade oral. Princípios da oclusão. Materiais Dentários e conhecimento abrangente sobre prótese. Prótese total:



Caracterização da base de prótese total; Montagem de dentes em prótese total. Oclusão no laboratório: Características de oclusão em prótese balanceada bilateral. Uso do articulador semi-ajustável no laboratório de prótese. Enceramento diagnóstico em reabilitação oral. Prótese Parcial Removível: Acabamento e polimento na base de resina em prótese parcial removível. Técnicas de confecção de prótese removível temporária. Prótese Parcial Fixa: Técnica de aplicação da porcelana para coroa metalo-cerâmica. Prótese sobre implante: Confecção e características de guia cirúrgico para implante. Overdenture.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico de Raios-X**

Formação da imagem radiológica. Efeitos das radiações e meios de proteção. Equipamentos radiológicos e acessórios (utilizações e limitações). Câmara escura (processamento automático). Meios de contraste (tipos e utilização específica). Técnicas radiográficas do crânio e face. Técnicas radiográficas da coluna vertebral. Técnicas radiográficas de ossos e articulações. Técnicas radiográficas do exame do aparelho urinário. Técnicas radiográficas do exame das vias biliares. Técnicas radiográficas do exame do aparelho respiratório. Dados importantes e terminologia médica a serem observados em exames radiográficos. Conhecimentos gerais de anatomia radiográfica. Conhecimento básico sobre organização de um Serviço de Raios X. Conceitos genéricos de Tomografia computadorizada. Técnicas de tomografia computadorizada craniencefálica, da coluna vertebral, do tórax, das extremidades. Uso do contraste em exames de tomografia computadorizada. Conceitos genéricos de ressonância magnética. Principais indicações de exames de ressonância magnética. Contra-indicações da ressonância magnética. Uso de contraste em exames de ressonância magnética. Ética e Legislação profissional.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico de Enfermagem**

Exercício e ética profissional: Código de ética dos profissionais de enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. Política de saúde - SUS. Política Nacional de Urgência/Emergência - SUS. Biossegurança. Educação em saúde. Relações humanas. Higiene e profilaxia. Anatomia e fisiologia humanas. Microbiologia e parasitologia. Atendimento de emergência e primeiros socorros. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais, Mensuração de altura e peso, Assepsia e controle de infecção. Biossegurança. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise). Prevenção de úlceras de pressão. Sondagens gástrica e vesical. Coleta de material para exames laboratoriais. Oxigenioterapia. Curativo. Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-imunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético. Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais. Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e Complicações obstétricas. Recém-nascido normal e patológico. Crescimento e desenvolvimento da criança. Aleitamento materno. Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância. Vigilância epidemiológica. Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico em Saúde Bucal**

Normatização da Profissão. Ética Profissional. Conceito. Direito dos pacientes. Comportamento profissional. Privacidade e segredo profissional. Conduta do ACD frente ao cirurgião-dentista. Etiqueta Profissional. Introdução. Aparência pessoal. Atendimento ao público. Pontos-chave no contato humano. Telefonia. Autocontrole. Relações profissionais. Administração do Consultório Dentário. Ergonomia Aplicada à Odontologia. Áreas ou zonas de trabalho. Padronização. Deveres do ACD. Transferências de instrumentos. Tempo, ação e movimento. O equipamento como elemento de trabalho. Posição de trabalho do cirurgião-dentista. Anatomia. Definição. Corpo humano. Constituição. Anatomia dentária. Biossegurança. Contaminação. Cuidados universais. Objetivos. Medidas de proteção de profissionais e da equipe de saúde. Dificuldades na execução das normas de biossegurança. Preparação do ambiente. Conceito. Classificação. Cuidados com o instrumental. Classificação dos objetivos inanimados - Spaulding. Etapas para o processamento do instrumental contaminado. Cuidados com a manipulação do lixo e da roupa suja. Doenças Infectocontagiosas. Infecções bacterianas. Infecções fúngicas. Infecções viróticas. Proteção por vacinas. Fundamentos Básicos de Enfermagem. Sinais vitais. Emergências médicas em consultório dentário. Vias de administração de medicamentos. Radiologia. Aparelhos de raios-X odontológicos. Radioproteção. Filmes radiográficos periapicais. Câmara escura. Soluções de processamento. Laboratório de Prótese Dentária. Prótese. Prótese dentária. Tipos de prótese dentária. A participação do ACD no atendimento dos serviços de prótese. Relação entre ACD e TPD. Fases de confecção de próteses. Prevenção. Placa dentária. Doença periodontal. Doença cárie. Meios de controle. Selantes na prevenção. Instalação de um Consultório Odontológico. Requisitos Básicos. Legislação Básica. Sala de clínica. Equipamentos e Aparelhos Odontológicos. Cadeia odontológica. Equipo. Unidade auxiliar. Foco ou refletor. Mocho. Aparelho de raios-X. Amalgamador. Fotopolimerizador. Ultra-som. Esterilizador de bolinhas. Câmara escura. Negatoscópio. Estufa. Autoclave. Seladora automática. Peças de mão. Seringa tríplice. Compressor. Caixa de comando. Pedal. Bomba de alta sucção. Armário clínico auxiliar. Instrumentais Odontológicos. Instrumentais para exame clínico. Instrumentais para procedimentos. Instrumentais para cirurgia. Instrumentais e materiais para exodontias. Instrumentais para periodontia. Instrumentais e materiais para dentística e prótese. Para endodontia - Instrumentais e materiais. Instrumentais para ortodontia. Materiais Dentários. Materiais restauradores diretos. Cimentos e bases produtoras. Materiais para confecção de prótese. Manipulação de gessos. Cimentos para endodontia.

Materiais Diversos. Para dentística, prótese e endodontia. Para prevenção e higiene bucal. Para biossegurança e cirurgia. Para dentística, prótese e ortodontia. Legislação Saúde Pública: Constituição Federal - artigos 196 a 200. Lei federal 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei federal 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Publicações Institucionais do Ministério da Saúde: Manual Técnico - Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário. Perfil e Competências Profissionais.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico Microscopista**

Malária: Instrumentos e equipamentos usados nos exames maláricos; Métodos de diagnóstico laboratorial de exames maláricos; Ciclo evolutivo dos Plasmódios; Morfologia e Ultra e estrutura: esporozoítos, criptozoítos, trofoítos sanguíneos, esquizontes, gametócitos, microgametas, macrogametas, zigoto ou oocineto, oocisto; Habitat dos plasmódios; Correlação dos diferentes plasmódios com os diversos tipos de malária; Mecanismo de infecção; Quadro Clínico Habitual: início da doença, o acesso malárico, recaídas; Diagnóstico: laboratorial e clínico; Tratamento e profilaxia. Leishmaniose: noções gerais.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente Ambiental**

Educação Ambiental. Bases filosóficas da questão ambiental. Fundamentos da questão ambiental. Fundamentos da ecologia. Política de Educação ambiental na comunidade. Métodos e Técnicas de análise ambiental. Estrutura e funcionamento do ensino ambiental. Diagnóstico ambiental. Impacto ambiental - análise e relatórios. Trabalho e cidadania. Gestão de recursos naturais. Proteção do meio ambiente. Noções de Direito ambiental. Economia ambiental. Desenvolvimento sustentável. Qualidade e meio ambiente. Saúde, segurança e meio ambiente. Noções de Planejamento urbano. Políticas Públicas socioambientais. Noções sobre a Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. Resolução nº 20 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) de 18 de junho de 1986. Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Ecossistemas. Climatologia. Avaliação de Impactos Ambientais. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Controle de Poluição Atmosférica. Sistemas de Gestão Ambiental. Gerência, planejamento e financiamento de Projetos Ambientais. Gestão das tecnologias limpas e reciclagem. Ecopedagogia. Ecopublicidade.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água. Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuárias. Resíduos sólidos e limpeza pública. Sistemas de drenagem urbana. Vigilância em saúde sanitária. Controle de zoonoses. Educação ambiental. Vigilância Sanitária e Ambiental. Combate a doenças, doenças epidêmicas. Cuidados com a saúde. Hábitos alimentares. Higiene. Conhecimentos inerentes ao Programa Saúde da Família. Fatores relacionados a qualidade de vida. Relações Humanas. Atendimento ao Público. Atendimento às famílias. Saúde preventiva.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente de Fiscalização Fazendário

Definição de Tributos. Espécies de tributo. Competência Tributária. Legislação Tributária. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Fato gerador de tributos. Crédito e lançamento tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Impostos em espécie. Administração tributária.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Agente Municipal de Trânsito**

Sistema Nacional de Trânsito (SNT): coordenação do SNT; órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas competências; integração do SNT. Política Nacional de Trânsito. Registro e licenciamento de veículos: documentação necessária; emissão de documentos de segurança e lacres eletrônicos; emplacamento; comunicação de venda e transferência de propriedade. Habilitação de condutores: documentos de habilitação; permissão internacional para dirigir; Convenção de Viena sobre Trânsito Viário. Infrações: auto de infração, enquadramentos, órgão competente, pontuação; gravidade; penalidades; medidas administrativas; Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF); Processo administrativo de suspensão do direito de dirigir e da cassação do documento de habilitação. Recursos de defesa da autuação, em primeira instância e segunda instância. Educação para o Trânsito.

## **ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR**

## CARGOS: Assistente Social, Fiscal de Tributos, Psicopedagogo e Sociólogo.

LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos): 1- Ortografia Oficial, Análise e interpretação de texto, Mensagem central e secundária; 2- Fonética e Grafema, Encontros vocálicos, Encontros Consonantais, Dígrafos, Separação de sílabas, Acentuação gráfica, Pontuação; 3- Morfossintaxe, Estrutura das palavras, Formação de palavras, Classe de palavras: substantivos, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; 4- Sintaxe, Período: classificação, Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios, Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal, Regência verbal, Emprego da crase, Colocação dos pronomes átonos; 5- Semântica, Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Denotação e



conotação, Figura de linguagem, Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese, Figura de construção: Elipse, Hipérbole, Pleonasmo, Silepse; Figuras de pensamento: Antítese, Eufemismo e Prosopopeia.

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA (comum a todos os cargos): 1. Hardware:** componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento; principais periféricos. **2. Software:** sistema operacional Windows XP: principais comandos e funções. Conhecimentos dos aplicativos WORD e EXCEL. **3. Segurança:** ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. **4. Internet:** conceitos básicos; Forma de conexão: permanente, temporária; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Social**

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/SAÚDE COLETIVA: - Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II); Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90. - Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. - Princípios que regem a organização do SUS. 1- Ambiente de atuação do assistente social; 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Trabalho social em situação de rua. 1.6 Diagnóstico. 1.7 Organização de comunidades e movimentos sociais. 2-Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3- Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4- Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência Social; Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde, Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas Educacionais & Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5- Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6- Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6.2 A defesa de direitos da criança e do adolescente. 6.3 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 6.4 A adoção e a guarda: normas, processos jurídicos e psicossociais, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e combate a violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infanto-juvenil. 6.8 Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. 6.9 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.10 Sexo turismo. 6.11 A violência dos jovens, as gangues. 6.12 Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. 6.13 Trajetórias delinqüências e o papel da família e da justiça. 6.14 Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. 6.15 Trabalho infanto-juvenil. 6.16 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 6.17 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 6.18 - balanço social. 6.19 - ISO 8000 e ISO14000.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscal de Tributos**

Tributo. Espécies Tributárias: imposto, taxa, contribuição de melhoria. Princípios Jurídicos da Tributação: legalidade, isonomia, irretroatividade, anterioridade, capacidade contributiva, vedação do confisco, imunidades Tributais genéricos. Normas Gerais de Direito Tributário. Legislação Tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação Tributária: fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade Tributária. Crédito Tributário: lançamento, suspensão e extinção. 8- Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa, certidão negativa. Código Tributário Nacional Lei Nº 5. 172, de 25 de Outubro de 1966 e Código Tributário Municipal de Altamira Lei N° 1.409/ de 26 de Dezembro de 1997.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicopedagogo**

Fundamentação Teórica e a Formação do Psicopedagogo: A construção teórica da Psicopedagogia na produção de uma prática clínica: Psicopedagogia individual e grupal e Psicopedagogia Institucional; Objeto de estudo e âmbito de atuação da Psicopedagogia; - Fundamentos da prática: diferentes abordagens, diferentes estilos do ensinar e do aprender; Ética do trabalho psicopedagógico. Epistemologia do Conhecimento e Bases Neuroanátomo-funcionais da Aprendizagem. Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógico: Epistemologia Construtivista. O processo de aprender. A construção do conhecimento: teorias psicogenéticas. Interação entre aprendizado e desenvolvimento; A autonomia e suas implicações na Educação; Introdução ao estudo do sistema nervoso, da motricidade e das funções mentais superiores; Os distúrbios de aprendizagem; Características Básicas do Diagnóstico Psicopedagógico; O uso do lúdico e a entrevista operativa centrada na aprendizagem (EOCA); Vínculos com a aprendizagem - testes projetivos psicopedagógicos; A práxis pedagógica nos diferentes níveis de ensino: jogos na intervenção psicopedagógico. Psicopedagogia e Contextos de Aprendizagem: Desenvolvimento da linguagem e aquisição da leitura e da escrita; Desenvolvimento emocional e afetivo e implicações na aprendizagem; Desenvolvimento cognitivo e processos de pensamento lógico-matemático.



#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sociólogo**

Fundamentos teórico-metodológicos: fato social; explicação e compreensão; positivismo e interpretação do sentido; história; evolução, progresso e desenvolvimento. Principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; diferenciação social; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito e mudança social; educação; linguagem; cultura; valores, ideias e ideologias; instituições; comportamento; racionalidade e irracionalidade; lei e moral; carisma; tradição e modernidade; urbanização. Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo, marxismo, sociologia compreensiva, teoria crítica da sociedade. Brasil - principais temas: cultura brasileira, identidade nacional, Estado e poder, estratificação social, dependência e desenvolvimento, movimentos sociais, Estado, sociedade e educação.

#### **ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR**

CARGOS: Enfermeiro, Enfermeiro PSF, Farmacêutico, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Anestesista, Médico Cardiologista, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico PSF, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Urologista, Nutricionista, Odontólogo – Endodontia, Odontólogo - Especialista Oral Menor, Odontólogo - Especialista Periodontia, Odontólogo - PSF, Psicólogo - Saúde Mental.

LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos): 1- Ortografia Oficial, Análise e interpretação de texto, Mensagem central e secundária; 2- Fonética e Grafema, Encontros vocálicos, Encontros Consonantais, Dígrafos, Separação de sílabas, Acentuação gráfica, Pontuação; 3- Morfossintaxe, Estrutura das palavras, Formação de palavras, Classe de palavras: substantivos, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; 4- Sintaxe, Período: classificação, Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios, Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal, Regência verbal, Emprego da crase, Colocação dos pronomes átonos; 5- Semântica, Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Denotação e conotação, Figura de linguagem, Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese, Figura de construção: Elipse, Hipérbole, Pleonasmo, Silepse; Figuras de pensamento: Antítese, Eufemismo e Prosopopeia.

**LEGISLAÇÃO EM SAÚDE (comum a todos os cargos):** Lei do exercício profissional e código de ética. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. SUS — Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde — Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS. Princípios gerais de biossegurança. Programa de Saúde da Família.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Enfermeiro/Enfermeiro PSF

Fundamentos e exercício da enfermagem. Epidemiologia e enfermagem. Estatística e enfermagem. Teorias em enfermagem. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Administração dos serviços de enfermagem. Administração de materiais e enfermagem. Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. Teorias administrativas e enfermagem. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. Tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. Administração do processo de cuidar em enfermagem. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. Planejamento da assistência de enfermagem. Consulta de enfermagem. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. Participação do enfermeiro na CIPA. Emergências clínicocirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros socorros. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Triagem de pacientes adulto e pediátrico em emergência. Assistência de enfermagem em emergência e urgência a pacientes adultos e pediátricos com problemas: cardiovasculares, respiratórios, neurológicos, gastroenterológicos, metabólicos, ginecológicos, urológicos, nefrológicos, cirúrgicos, infecciosos, reumatológicos. Atendimento Pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma. Transporte do politraumatizado. Cinemática do trauma. Epidemiologia do trauma. Resgate veicular. Atendimento de urgência e emergência frente aos distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos e psiquiátricos. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídio. Atendimento ao trauma de face e pescoço, cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal, da pelve. Agentes físico-químicos e trauma. Suporte básico e avançado de vida a adultos, crianças e gestantes. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão, emergências cardiotoxicológicas. Princípios gerais de biossegurança.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Farmacêutico**

Dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Elaboração, Coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Fiscalização sobre estabelecimentos de saúde, produtos, serviços e exercício profissional; Uso de produtos e prestação de serviços farmacêuticos dentro dos programas de saúde: idoso, criança, mulher, homem, adolescente, outros.



#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Farmacêutico/Bioquímico/Biomédico

Etapas envolvidas nas coletas dos materiais, na execução e avaliação dos resultados. Causas de variação nas determinações laboratoriais. Conhecimento das normas de bio - segurança. Bioquímica: Aplicação da fotometria na bioquímica clínica. Realização e interpretação das diversas dosagens bioquímicas e hormonais. Funções hepática, renal e tireoidiana. Causas de erros. Urinálise: Exame de rotina de urina: realização e interpretação. Teste imunológico para gravidez. Imunologia: Conceitos gerais de marcadores celulares. Aplicação de enzimaimunoensaio. Fixação do complemento. Interpretação de provas sorológicas: V.D.R.L., Proteína C reativa, Fator reumatoide, Antiestrepitolisina "O". Imunofluorescência. Sistema ABO e RH. Provas de compatibilidade transfusional. Microbiologia: Diagnóstico das infecções bacterianas dos tratos respiratório, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da pele. DST. Líquidos de punções. Infecções hospitalares. Parasitologia: Relação hospedeiro - parasita. Protozoologia e helmintologia: Morfologia, patogenia, epidemiologia e profilaxia dos gêneros: Leishmania, Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma, Giárdia, Entamoeba, Schistosoma, Taenia, Ascaris, Ancilostomideo, Strongyloides, Enterobius, Trichiuris. Métodos para exames parasitológicos. Hematologia: Técnicas e interpretação dos exames das séries vermelha e branca. Estudo das anemias. Alterações morfológicas no sangue periférico. Técnicas e exames relacionados ao estudo da coagulação. Deontologia e Legislação Farmacêutica.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisioterapeuta**

Fisioterapia em Pneumologia, Geriatria, Cardiologia, traumato-ortopedia, pediatria, neurologia. Conhecimentos de anatomia e fisiologia dos sistemas cardiovascular, respiratório, neurológico, renal e endócrino. Conhecimentos clínicos relacionados às patologias cárdio-respiratórias, neurológicas, pediátricas, geriátricas e traumato-ortopédicas. Ações de avaliação, controle e orientação do fisioterapeuta dentro do PSF.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fonoaudiólogo

Disfonias: Anátomo-fisiologia, avaliação, classificação, prevenção e tratamento. Laringectomizado: classificação, etiologia e tratamento. Motricidade oral: avaliação e tratamento. Fissura: avaliação, diagnóstico e tratamento. Gagueira: conceito, etiologia, classificação e tratamento. Afasia e Disartria: conceito, neurofisiologia, avaliação, classificação e distúrbios associados. Audiologia: anátomofisiologia da audição, patologias do sistema auditivo, classificação das perdas auditivas, avaliação audiológica, próteses auditivas e reabilitação da deficiência auditiva. Atraso de Linguagem: conceito, etiologia, classificação, prevenção e tratamento. Distúrbios da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico, etiologia e intervenção. Parâmetros para o funcionamento do SUS. Ações de avaliação, controle e orientação do fonoaudiólogo dentro do PSF.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico Cirurgião Geral**

Antibióticos em cirurgia; Respostas endócrino-metabólicas ao trauma; Equilíbrio hidrosalino e ácido básico; Infecção cirúrgica; Parada cardíaca; Insuficiência respiratória aguda; Hemorragia, distúrbio de coagulação, terapêutica; Anestesia, aspectos gerais, bloqueios, anestesia local e geral; Obstruções intestinais; Afecções cirúrgicas da mama; Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão; Afecções cirúrgicas do estômago; Afecções cirúrgicas do pâncreas; Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares; Afecções cirúrgicas do esôfago; Afecções cirúrgicas do intestino; Tumores de mama; Hérnias de inguinais; Úlcera duodenal; Choque.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico Clínico Geral

Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal. Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária. Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana. Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos. Imunologia: doenças reumáticas. Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica. Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica. Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses. Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição. Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo. Cuidados preventivos de Saúde; princípios de Avaliação e Tratamento.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico Anestesista**

Sistema nervoso central: anátomo-fisiologia; Sistema nervoso central: farmacologia; Sistema nervoso autônomo; Sistema respiratório: anatomia, mecânica e circulação - pulmonar; Sistema respiratório: transporte dos gases e controle; Sistema cárdio-circulatórios: anátomo-fisiologia; Sistema cárdio-circulatórios: fisiopatologia; Farmacologia cardiovascular; Sangue: fisiologia e fisiopatologia; Reposição e transfusão; Equilíbrio hidroeletrolítico; Equilíbrio ácido-básico; Fígado e vias biliares; Rins e vias urinárias; Preparo pré-anestésico; Anestesia venosa; Física e anestesia; Farmacocinética da anestesia inalatória; Anestesia inalatória; Farmacologia dos anestésicos locais; Equipamentos; Posicionamento e segurança; Anestesias na raque (bloqueios subaracnóideo e extratural); Bloqueios periféricos; Sistema endócrino e anestesia; Hipotermia e hipotensão induzida; Transmissão e bloqueios neuromusculares; Anestesia em obstetrícia - Anestesia em Pediatria; Anestesia em neurocirurgia; Anestesia para O.R.L. oftalmologia e cirurgia plástica; Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos; Anestesia no tórax aberto; Anestesia em cardiopatia;



Anestesia em urgência; Anestesia em geriatria; Recuperação anestésica; Complicações de anestesia; Choque; Parada cardíaca e reanimação; Monitoração e terapia intensiva; Ventilação artificial - dor; Recuperação; Ética, risco profissional e medicina legal; Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde; Vigilância Epidemiológica.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico Cardiologista

Anatomia e fisiologia do coração. Insuficiência cardíaca: diagnóstico e terapia. Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas. Cardiopatias congênitas: diagnóstico e tratamento. Doenças cardíacas vasculares. Doenças do miocárdio. Doenças do pericárdio. Endocardites. Doenças isquêmicas do coração. Hipertensão Arterial: diagnóstico e tratamento. Hipertensão pulmonar e "cor pulmonale". Tumores do coração. Doença de Chagas. Doença Reumática. Valvulopatias. Métodos de esterilização (desinfecção, assepsia e antiassepsia, esterilização por meios químicos e físicos).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico Dermatologista**

Anatomia e fisiologia da pele; imunopatologia cutânea; histopatologia das doenças de pele; dermatoses eczematosas; dermatoses eritemato-pápulo-escamosas; dermatose seborréica, psoriasis, ptiriasis rósea de Gilbert, liquen plano, outras formas de liquen; púrpuras; pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealósico, anogenital, idiopática; dermatoses vésico-bolhosas: pênfigos, Duhring Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpertiforme; acnes; micoses; dermatoses ulcerosas; doenças do tecido conjuntivo; infecções bacterianas da pele; doenças sexualmente transmissíveis, AIDS; micoses superficiais; micoses profundas; dermatoviroses; escabioses e outras dermatoses parasitárias; dermatoses metabólicas; reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Jonhson, Lyell e S. SS. SS; dermatoses congênitas e hereditárias; tumores da pele; linformas e outros processos malígnos; terapêutica tópica das dermatoses; cirurgia dermatológica; leishmaniose; M. H. M. Hansen; aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura; terapêutica sistêmica das dermatoses; manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico Ginecologista**

Conhecimentos da área: Anamnese ginecológica: noções básicas da anatomia dos órgãos genitais e da mama. Distúrbios da menstruação: hemorragia uterina disfuncional, amenorreia, metrorragias. Doença inflamatória pélvica. Doenças sexualmente transmissíveis. Endometriose. Exame clínico em ginecologia. Exames complementares em ginecologia: colpocitologia oncótica e hormonal, colposcopia, radiologia ginecológica, ultrassonografia, anatomia patológica, mamografia e dosagens hormonais. Fatores de risco em oncologia ginecológica. Fisiologia menstrual. Incontinência urinária de esforço. Infertilidade conjugal. Mal formações genitais mais frequentes Patologia tumoral benigna das mamas. Patologia tumoral maligna das mamas. Patologia urogenitais e enterogenitais mais frequentes Patologias tumorais benignas do trato genital. Planejamento familiar: métodos cirúrgicos, hormonais, de barreira, naturais e DIU. Princípios de ginecologia preventiva. Problemas éticos em ginecologia. Prolapso genital. Puberdade normal e patológica. Síndrome do climatério. Vulvovaginites específicas e inespecíficas.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico Infectologista**

DST-AIDS- Plano de Ações e Metas - Síndrome da deficiência imunológica adquirida: epidemiologia, diagnóstico laboratorial, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento das principais infecções associadas, descobertas recentes relativas ao tratamento dos portadores. Tuberculose: epidemiologia, diagnóstico e tratamento. Hanseníase. Doença de Chagas. Doença meningocócica. Meningites virais e bacterianas: diagnóstico, tratamento e prevenção. Doenças sexualmente transmissíveis. Hepatites virais. Toxoplasmose. Infecções por vírus do grupo Herpes. Dengue e febre amarela. Infecções por Hantavírus. Leptospirose. Doença de Lyme. Cólera. Salmoneloses. Estreptococcias e suas complicações. Estafilococcias. Tétano. Difteria. Coqueluche. Sarampo. Rubéola. Doenças causadas por príons. Parasitoses: hidatidose, esquistossomose, enteroparasitoses, ectoparasitoses. Infecções fúngicas: Candida sp, Aspergillus sp, Paracoccidioides brasiliensis, Histoplasma capsulatum, Cryptococcus sp. Infecções em pacientes imunocomprometidos. Infecções hospitalares. Antimicrobianos e resistência bacteriana. Vacinas.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico Oftalmologista**

Exame subjetivo do olho. Exame objetivo do olho. Refração Ocular: Vícios de refração, Diagnóstico dos Vícios de refração, Correção dos Vícios de refração. Perturbações de Motilidade Ocular (forias e tropias). Traumatismos Oculares. Afecções do cristalino. Glaucoma. Afecções da Córeo-retina, nervo-óptico e vias ópticas. Afecções do Segmento Anterior. Oftalmologia Sanitária: Prevenção da Cegueira e Higiene Visual do Trabalho. Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009. Estudo da AIDS.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico Ortopedista**

Conhecimentos da área: Artrose coxofemoral. Artrose do joelho. Cervicobraquialgias. Doença de Legg-Calvé-Perthes. Epifisiolise. Escoliose. Fraturas e luxações: cintura escapular, cintura pélvica, membros superiores e inferiores, raturas e luxações da coluna vertebral. Lesões dos nervos periféricos. Lesões vasculares associadas às fraturas e luxações. Lombalgias e Lombociatalgias. Luxação do quadril. Máformação congênita dos membros e da coluna vertebral. Osteomielite hematogênica (aguda e crônica). Osteoporose e osteomalácia. Pé torto congênito. Pseudo-artrose e retardos da consolidação. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos e malignos.



#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico Pediatra

Diarréias agudas prolongadas e crônicas; distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos na infância; diagnóstico diferencial das anemias; anemias nutricionais; infecções agudas e crônicas das vias aéreas superiores - faringites, amigdalite e otites; epigloticas e laringotraquea-bronquites agudas; pneumonias e broncopneumonias bacterianas agudas; tuberculose pulmonar; bronquiolites; alergia respiratória; síndrome nefrítica e nefrótica; insuficiência renal aguda; infecção do trato urinário; hipertensão arterial; cardiopatias congênitas; febre reumática; insuficiência cardíaca congestiva; meningite, encefalites e outras infecções do SNC; síndrome convulsiva na infância; doenças previsíveis por vacinas; hepatite infecciosas; doenças exantemáticas; acidentes e intoxicações - condutas gerais; conduta geral nas picaduras e mordeduras por animais; doenças parasitárias; anorexia enurese noturna e distúrbio do sono; tópico de especialidades pediátricas: - Ginecologia - Oftalmologia - Ortopedia - Otorrinolaringologia - Dermatologia.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico PSF**

Doenças infecciosas e parasitárias: Rubéola, Sarampo, Caxumba, Encefalites, Varicela Zoster, Hepatites, Raiva, Mononucleose, Enteroviroses, Herpes simples, Difteria, Salmoneloses, Tuberculose, Hanseníase, Estreptococcias, Blenorragia, Conjuntivites, Parasitoses Intestinais; Chagas, Toxoplasmose, Esquistossomose, Lues, Escabiose, Pediculose, Blastomicose, Candidíase, Calazar, Malária, Meningites, AIDS. Epidemiologia especial: Características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas e Profilaxia. Cólera, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, Esquistossomose, Dengue, Febre amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Leptospirose, Leishmaniose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Poliomielite, Raiva Humana, Sarampo, Tétano, Tuberculose. Epidemiologia Operacional: Notificação Compulsória. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica, Dislipidemia. Aparelho digestivo: Doenças do Esôfago, Úlcera péptica, Neoplasias Gastrointestinais, Diarréias Agudas e Crônicas, Insuficiências Hepáticas, Cirroses, Colelitiases e Colecistites, Pancreatite, Hepato Esplenomegalia; Diagnóstico Diferencial do abdômen Agudo; Patologias anorretais (fistula anal, hemorróidas). Doenças respiratórias: Infecções de vias aéreas superiores e inferiores; Asma brônquica, Bronquite Crônica e Enfizema Pulmonar; Supurações Pulmonares. Anemias. Hipertensão Arterial Sistêmica, Miocardiopatias. Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica. Transtornos depressivos e de Ansiedade. Ações de avaliação, controle e orientação do fisioterapeuta dentro do PSF Síndrome Demencial.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico Psiquiatra**

Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Transtornos afetivos: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia - classificação e indicações principais. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática".

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico Radiologista

Radiologia do aparelho digestivo, esôfago: processos inflamatórios, úlcera, neoplasias, varizes, divertículos, hérnia de hiato, megaesôfago. Estômago e duodeno: patologias não neoplasicas, úlcera péptica e neoplasias; Intestino delgado: distúrbios funcionais, doença inflamatória e intestinal, enterite regional, síndrome de má-absorção e neoplasias. Cólon: patologia não neoplástica, pólipos e neoplasias malignas, colite isquêmica, RCUI, diverticulose, diverticulite. Fígado vias biliares e vesícula biliar, pâncreas, sistema porta. Radiologias do tórax, coração, vasos de base e pulmões; Radiologia do trato urinário: técnicas de exames, anomalias do trato urinário, enfermidades infecciosas, hidronefrose, litíase, processos expansivos. Radiologia em ginecologia, histero-salpinografia. Radiologia do abdômen agudo, síndromes inflamatórias, obstrutivas, vasculares perfurativas e traumáticas. Radiologia do sistema osteo-articular: doenças ósseas metabólicas, lesões traumáticas ósseas e articulares, tumores ósseos, processos inflamatórios ósseos e articulares. Ultrassonografia pélvica e abdominal. Tomografia computadorizada do crânio, tórax e abdômen. Radiologia intervencionista e vascular. Código de Ética Médica. Estudo da AIDS. Vigilância Epidemiológica.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico Urologista**

Anatomia Cirúrgica Urológica; Infertilidade Masculina; Semiologia Urológica; Disfunções Sexuais Masculinas; Imaginologia do Trato Urinário; Urologia Feminina; Semiologia urológica; Uroneurologia; Traumatismo Urogenital; Endourologia e Cirurgia Videolaparoscópica; Tumores Renais; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Tumores da Próstata; Hipertensão Renovascular; Tumores de Bexiga; Cirurgia Reconstrução Urogenital; Tumores da Supra-Renal; Embriologia do Trato Geniturinário; Tumores do Uroepitélio Alto; Tumores do Testículo; Tumores do Pênis; Litíase Urinária; Infecções Urinárias; Tuberculose Urogenital; Transplante Renal; Uropediatria.



#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Nutricionista**

Bases da nutrição humana: anatomofisiologia do aparelho digestivo e glândulas anexas. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, biodisponibilidade, requerimentos e recomendações, fontes alimentares. Nutrição no Ciclo da Vida: gravidez, lactação, infância, adolescência, adulto e no envelhecimento. Coletividade sadia. Diagnósticos antropométricos: padrões de referência/ indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação/avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade - Diabete Mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, anemias nutricionais e carência de vitamina A. Dietoterapia no tratamento de doenças: síndrome da imunodeficiência adquirida, doenças cardiovasculares, câncer, estresse metabólico, sepse e queimados. Higiene e Microbiologia de alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; perigos químicos, físicos e biológicos. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos nos alimentos. Fontes de contaminação. Higiene das instalações, utensílios e equipamentos. Saúde e higiene pessoal. Limpeza e desinfecção. Boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos. 8. Inspeção em Vigilância Sanitária; noções básicas de processo administrativo sanitário. Legislação sanitária: Lei n.º 6.437/77; Decreto-Lei n.º 986/69; Resolução 12/01.9 Regulamentação das atividades do profissional nutricionista. Nutrição em Saúde Pública: Programa bolsa- família. Sistema de vigilância alimentar e nutricional. Administração de serviços de alimentação: Administração, planejamento e organização de unidades de alimentação e nutrição. Dimensionamento de equipamentos, utensílios e recursos humanos. Sistema de distribuição de refeições. Planejamento de cardápio. Planejamento físico, funcional e planta física. Manual de boas práticas de fabricação. APPCC - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle. Seleção, aquisição, recepção, estocagem, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo - Endodontia**

Biossegurança e bioética. Materiais e instrumentais. Anatomia bucal. Terapêutica. Anamnese e exame clínico. Promoção de saúde em odontologia. Aspectos epidemiológicos e sociais das doenças bucais. Medidas preventivas das doenças orais. Fluoretos. Materiais dentários. Etilpatogenia, diagnóstico e tratamentos das doenças mais prevalentes da cavidade oral. Noções de odontogeriantria. Pacientes especiais. Cirurgia, patologia e radiologia oral. Odontologia legal. Pequenas cirurgias. Periodontia. Endodontia. Odontopediatria. Conteúdo Específico da Área de Atuação, com ênfase em condutas (diagnóstico e tratamento) das patologias mais prevalecentes.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo – Especialista Oral Menor**

Patologia e Clínica: semiologia - exame clínico, lesões fundamentais da mucosa bucal. Alterações dos tecidos mineralizados dos dentes: cárie dentária, anomalias de desenvolvimento. Patologia da polpa - alterações inflamatórias; necrose pulpar. Patologia dos tecidos periapicais - pericementite; abcesso periapical; granuloma radicular; cisto radicular. Patologia dos tecidos periodontais: gengivite, periodontite. Processos infecciosos da cavidade bucal: osteomielite de maxilar e mandíula; celulite; viroses. Cistos e tumores da cavidade bucal: lesões pré-cancerosas; neoplasias benignas da cavidade bucal; noplasias malignas da cavidade bucal e processos proliferativos não neoplásticos da cavidade bucal. Odontologia social e preventiva. Método de prevenção e educação: prevenção de cárie dentária; prevenção de doença periodontal.Flúor: bioquímica; mecanismo de ação e toxicologia; flúor sistêmico; flúor tópico. Biosegurança em odontologia: esterilização; proteção do profissional e do paciente. Cirurgia: cirurgia oral menor indicações e contra-indicações, cuidados pré e pós-operatório, mecanismos e técnicas; urgências odontológicas; Terapêutica e farmacologia odontológica: prescrição, indicações e contra-indicações. Ações de avaliação, controle e orientação do odontólogo dentro do PSF. Anestesiologia; Técnica cirúrgica para extração dos terceiros molares não-irrompidos; Terapêutica medicamentosa aplicada ao paciente cirúrgico; Acidentes e complicações em cirurgia bucal; Técnica cirúrgica para extração de caninos, pré-molares e supranumerários não-irrompidos; Comunicações buço-sinusais; Cirurgia com finalidade ortodôntica; Cirurgia pré-protética; Princípios de biópsia; Cirurgia parendodôntica; Emergências médicas no consultório odontológico. Abordagem e preparo do paciente- Acidentes e complicações em cirurgia, Acidentes e complicações no consultório, Anamnese, Biomateriais e RGT em cirurgia, Cirurgia dos inclusos,- Cirurgia para ortodontia (colagem), Cirurgia Parendodôntica, Cirurgia pré protética, Comunicação buco sinusal e tratamento, Conceitos de biossegurança, Conceitos gerais elementares da implantodontia e da cirurgia bucal inflamação, Condução pré-trans-pós operatório, Documentação, Exodontia simples e de dentes retidos, alveoloplastias, prevenção e tratamento das complicações- Farmacologia aplicada à cirurgia, Introdução à Implantodontia, Introdução à Periodontia, Montagem de mesa cirúrgica, Paramentação clínica (ambulatório) entre os alunos, Planejamento cirurgia,- Radiologia Reimplante dental, Técnica Cirúrgica, Trauma dentoalveolar e maxilofacial: avaliação, duagnóstico e condutas.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo – Especialista Periodontia

Biossegurança em Odontologia. Diagnóstico das principais doenças bucais. Noções sobre terapêutica odontológica. Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia. Controle Químico mecânico de placa dental. Emergências Médicas em Odontologia. Bioética em Odontologia. Código de Ética Odontológica. Anatomia do periodonto. Epidemiologia da doença periodontal. Placa e cálculo dental. Classificação das doenças periodontais. Exames em pacientes com doença periodontal. Plano de tratamento, Terapia periodontal associada à causa. Antibióticos em terapia periodontal.



#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo – Especialista PNES**

Patologia e Clínica: semiologia - exame clínico, lesões fundamentais da mucosa bucal. Alterações dos tecidos mineralizados dos dentes: cárie dentária, anomalias de desenvolvimento. Patologia da polpa - alterações inflamatórias; necrose pulpar. Patologia dos tecidos periapicais - pericementite; abcesso periapical; granuloma radicular; cisto radicular. Patologia dos tecidos periodontais: gengivite, periodontite. Processos infecciosos da cavidade bucal: osteomielite de maxilar e mandíula; celulite; viroses. Cistos e tumores da cavidade bucal: lesões pré-cancerosas; neoplasias benignas da cavidade bucal; noplasias malignas da cavidade bucal e processos proliferativos não neoplásticos da cavidade bucal. Odontologia social e preventiva. Método de prevenção e educação: prevenção de cárie dentária; prevenção de doença periodontal. Flúor: bioquímica; mecanismo de ação e toxicologia; flúor sistêmico; flúor tópico. Biosegurança em odontologia: esterilização; proteção do profissional e do paciente. Cirurgia: cirurgia oral menor - indicações e contraindicações, cuidados pré e pós-operatório, mecanismos e técnicas; urgências odontológicas; Terapêutica e farmacologia odontológica: prescrição, indicações e contraindicações. Ações de avaliação, controle e orientação do odontólogo.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo – Especialista em Prótese**

Oclusão: Anatomia do sistema mastigatório e biomecânica, relação central, guia anterior, dimensão vertical, estabilidade oclusal, oclusão funcional, determinantes da morfologia oclusal, aparelhos oclusais, terapias oclusais, parafunção. Prótese fixa: exame, planejamento, moldagem - técnica e materiais, provisórios, núcleos metálicos e pré-fabricados, remontagem, personalização da mesa do A.S.A., infraestrutura, soldagem, cimentação. Prótese total: exame do paciente, anatomia e fisiologia em relação a construção de dentadura, moldagens, relações intermaxilares, ajuste estético e funcional, articuladores e arco facial, montagem de dentes, prótese total imediata, fase laboratorial. Prótese parcial removível: indicações, elementos constituintes, classificações, delineador e delineamento, moldagem, preparo prévio, regras para planejamento de classes I;II;III e IV de Kennedy, prova do metal, moldagem funcional, instalação e controle posterior. Prótese sobre implantes: noções de prótese sobre implante, modalidades de tratamento, indicação e contraindicação, componentes da prótese sobre implante.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo – PSF**

Patologia e Clínica: semiologia - exame clínico, lesões fundamentais da mucosa bucal. Alterações dos tecidos mineralizados dos dentes: cárie dentária, anomalias de desenvolvimento. Patologia da polpa - alterações inflamatórias; necrose pulpar. Patologia dos tecidos periapicais - pericementite; abcesso periapical; granuloma radicular; cisto radicular. Patologia dos tecidos periodontais: gengivite, periodontite. Processos infecciosos da cavidade bucal: osteomielite de maxilar e mandíula; celulite; viroses. Cistos e tumores da cavidade bucal: lesões pré-cancerosas; neoplasias benignas da cavidade bucal; noplasias malignas da cavidade bucal e processos proliferativos não neoplásticos da cavidade bucal. Odontologia social e preventiva. Método de prevenção e educação: prevenção de cárie dentária; prevenção de doença periodontal.

Flúor: bioquímica; mecanismo de ação e toxicologia; flúor sistêmico; flúor tópico. Biosegurança em odontologia: esterilização; proteção do profissional e do paciente. Cirurgia: cirurgia oral menor - indicações e contraindicações, cuidados pré e pós-operatório, mecanismos e técnicas; urgências odontológicas; Terapêutica e farmacologia odontológica: prescrição, indicações e contraindicações. Ações de avaliação, controle e orientação do odontólogo dentro do PSF.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicólogo – Saúde Mental**

Ética Profissional. O papel da Ética profissional: responsabilidades do psicólogo na sociedade. Problemas gerais do exercício profissional. Ética do processo diagnóstico e terapias. Técnicas de Exames e Aconselhamento Psicológico e Teorias Psicológicas Procedimentos metodológicos em terapia comportamental. Diagnóstico em terapia comportamental. Transferência na clínica psicanalítica. Perversão no contexto da Clínica do Social em Psicanálise. O inconsciente e sua expressão na clínica psicanalítica. Ações de avaliação, controle e orientação do psicólogo.

#### **ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR - MAGISTÉRIO**

CARGO: Professor de Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Física/Educador Físico, Professor de Educação Religiosa, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor Pedagogo.

LÍNGUA PORTUGUESA: LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos): 1- Ortografia Oficial, Análise e interpretação de texto, Mensagem central e secundária; 2- Fonética e Grafema, Encontros vocálicos, Encontros Consonantais, Dígrafos, Separação de sílabas, Acentuação gráfica, Pontuação; 3- Morfossintaxe, Estrutura das palavras, Formação de palavras, Classe de palavras: substantivos, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; 4- Sintaxe, Período: classificação, Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios, Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal, Regência verbal, Emprego da crase, Colocação dos pronomes átonos; 5- Semântica, Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Denotação e conotação, Figura de linguagem, Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese, Figura de construção: Elipse, Hipérbole, Pleonasmo, Silepse; Figuras de pensamento: Antítese, Eufemismo e Prosopopeia.

## DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO (comum a todos os cargos):

- A Didática na formação do educador; interdisciplinaridade, planejamento de ensino; projeto pedagógico; avaliação no processo ensino x aprendizagem; conselho de classe; conselho escolar; fracasso escolar; educação inclusiva;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Artigos 01 a 34, 58 a 67;



- Parâmetros curriculares nacionais da disciplina; Temas Transversais;
- Estatuto da Criança e Adolescente (Artigos: 53 a 73 e 129 a 144).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ciências Físicas e Biológicas**

1. Diversidade de vida: A vida nos ecossistemas brasileiros, critérios de classificação dos seres vivos, classificação em cinco reinos e caracterização geral dos filos quantos às funções vitais e representantes mais característicos, cadeias e teias alimentares, impactos ambientais e extinção de espécie. 2. Diversidade de materiais, materiais e suas propriedades, reações químicas: ocorrência, identificação e representação, elementos químicos, misturas, combinações, métodos de separação de misturas, estados físicos da matéria, mudanças de estado, o ar e suas propriedades e composição. 3. Conservação e manejo dos solos: solos - formação, fertilidade e conservação, técnicas de conservação dos solos. 4. Decomposição de materiais: ação de microorganismos na produção de alimentos, ação dos microorganismos na ciclagem da matéria. 5. Qualidade de água e de vida: disponibilidade e tratamento de água, doenças de veiculação hídrica. 6. Energia nos ambientes: transformações e transferências de energia, obtenção de energia pelos seres vivos. 6. Evolução dos seres vivos: fósseis como evidências da evolução, a seleção natural, adaptações reprodutivas dos seres vivos. 7. A dinâmica do corpo humano: sistemas do corpo humano e suas interações, funções de nutrição no corpo humano, doenças infecciosas e parasitárias, saúde preventiva. 8. Sexualidade: reprodução humana, características e ação hormonal, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, mudanças na adolescência. 9. Interações com os estímulos do ambiente: sistema sensorial. 10. Drogas e sistema nervoso. 11. Universo: astros, sistema solar, o sol como fonte de energia (luz e calor), movimentos da terra e da lua e suas consequências. 12. Fundamentos da física: força, movimento retilíneo uniforme, gravidade, máquina simples, espelhos planos e curvos, eletricidade, magnetismo. 13. Grandezas físicas. 14. Mecânica, Cinemática e Dinâmica.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Física/Educador Físico

Relações Fundamentais: Educação Física e Educação; Educação Física e Motricidade Humana; Educação Física e Movimento Humano; Educação Física e Cultura Corporal; Educação Física e Esporte; Educação Física e Saúde; Educação Física e Sociedade; Educação Física e Cidadania. Características da Educação Física Curricular e Não-Curricular. Educação Física como fator de conhecimento e educação no Ensino Fundamental. Possibilidades de experiências corporais: Brincadeira; Jogo; Jogo esportivo; Esporte; Movimentos básicos; Ginástica; Dança. Possibilidades de experiências prático-teóricas; cognitivas, sociais e afetivas: a lucidez/lazer/recreação; O esforço, sacrifício, castigo; A competição / cooperação / sociabilização; A reflexão / análise / compreensão / síntese da realidade físico-corporal. Educação Física e PNEE'S. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para à área de Educação Física na Educação Básica (Infantil, Fundamental e Médio). Biomecânica. Noções Básicas de Anatomia: ossos, articulações e músculos. Terminologia dos movimentos Corporais. Fisiologia do exercício. Treinamento Cardiopulmonar: sistema aeróbico e sistema anaeróbico. Treinamento de Resistência. Treinamento de Força. Treinamento de Flexibilidade. Composição Corporal. Avaliação Antropométrica. Aquecimento Neuromuscular. Alongamento Muscular. Conhecimento sobre Aptidão Física. Prescrição de Exercícios, Físicos para Grupos Especiais: idosos, obesos, hipertensos, diabéticos, gestantes e pessoas portadoras de deficiências físicas e mentais. Fatores que Influenciam no Condicionamento Físico: fumo, álcool e outras drogas. Influência das Atividades Físicas e Recreativas na Melhoria da Qualidade de Vida. Esportes (regras oficiais), jogos, lutas e ginásticas; Atividades rítmicas e expressivas.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor Educação Religiosa**

1- A Cultura: Natureza e Cultura, Cultura e História, Cultura e Religião; 2- O Sagrado e a Instituição da Religião: O Sagrado e a Religiosidade, manifestação e revelação, as finalidades da religião, Fé e Razão; 3- Monoteísmo Judaico e Judaísmo: Pacto de Deus com o povo escolhido, livros históricos e proféticos, a noção de Deus, ética judaica; 4- A visão do mundo cristã: O Cristianismo: origem, visão cristã da humanidade; 5- Deus e os Homens: O pecado e a salvação, a Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa, a Reforma Protestante e a Contra Reforma, Igrejas Protestantes e Evangélicas: Luterana, Calvinista, Anglicana, Metodista, Batista, Pentecostais e Adventistas; 6- Islamismo: O que significa a palavra Islã; 7- O Credo e as Obrigações Religiosas: Os cinco pilares, Relações humanas e Ética; 8- Religiões com origem na índia e no Extremo Oriente: Hinduísmo, Budismo e Zen-Budismo, Taoísmo, Confucionismo e Xintoísmo; 9- Religiões Africanas e de influência Africana, Religiões tribais ou primais: origem e desenvolvimento; 10- relações Brasiláfrica: Umbanda e Candomblé; 11- Religião, Estudo e Poder – Ética e Cidadania; 12- Outras alternativas religiosas: O Espiritismo; 13-Ética e Religião: O Bem e o Mal; 14- A vida e a morte: A questão da moralidade, Movimento Ecumênico e Cidadania, A Constituição Brasileira e a religião.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Geografia**

Geografia Geral: Movimento e circulação da água, Formação e importância dos rios e dos lagos. Grandes Domínios Naturais: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. Grandes paisagens vegetais do globo. Degradação do meio-ambiente. Problemas de divisa do mundo atual. Relações comerciais e financeiras - Comércio internacional. Crescimento demográfico. População - atividades econômicas. Coordenadas Geográficas (latitude e longitude). Projeções Cartográficas: os principais tipos de Mapas. Escala. Gráficos. Evolução da Ciência Geográfica. Noção de Lugar, Espaço, Paisagens. Constituição da Terra, Movimentos, Camadas. Deriva Continental, Origem dos Continentes. Litosfera, Movimentos Tectônicos. Distribuição Territorial, Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. As Atividades Rurais: Fatores da Agropecuária, Extrativismo. As Atividades Industriais e Urbanas:



Indústria e Urbanização, o Espaço Urbano, a Circulação. Países: Desenvolvidos e Subdesenvolvidos. A Divisão Econômica Mundial. Integração Política e Econômica do Mundo (GLOBALIZAÇÃO). Blocos Econômicos Mundiais e Regionais. Indústria. Urbanização. Meio Rural. População Mundial; Impactos Ambientais. Geografia do Brasil: Brasil como País de Contrastes Culturais, Físicos, Sociais, Econômicos. Formação Histórico-Econômica do Brasil. Regionalização. IBGE. Regionalização Econômica. Processo de Industrialização. Meio Urbano e Meio Rural. População, Formação do Povo Brasileiro: Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. Aspectos Físicos: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. Impactos Ambientais. PCN´s — Ensino Fundamental: Geografia.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de História**

Idade Média: Feudalismo e Período Medieval. Alta idade média. Baixa idade - média. Cultura Medieval Européia - A Idade Moderna: O Antigo Regime. A Expansão Marítima e a Revolução Cultural. O Renascimento Cultural. A Reforma Religiosa. O Estado Moderno - Absolutismo. O Mundo Colonial. O Iluminismo e o liberalismo político. A ruína do Antigo Regime. - A Idade Contemporânea: A Revolução Francesa A Era napoleônica. A Revolução Industrial. O Liberalismo e as novas doutrinas sociais. A Europa no século XIX. A América no século XIX. O Imperialismo no século XIX. A Primeira Guerra Mundial. A Segunda Guerra Mundial. A Crise de 1929 e o entre guerras. A Guerra Fria. A Colonização da América: A Colonização da América Espanhola. A Colonização da América Portuguesa. A Colonização Inglesa. A Colonização Holandesa e Francesa. As Interdependências: A Independência dos Estados Unidos. As Independências da América Espanhola. Os Estados Unidos: Marcha para o Oeste. A Guerra Civil. Expansionismo. 1ª Guerra e Crise de 1929. História do Brasil: Colonização. Império. República até os dias atuais. História da Amazônia. *Belle Époque*. Amazônia Contemporânea.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Língua Portuguesa**

Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores lingüísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; Análise Lingüística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua (gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos lingüísticos, a norma padrão e as outras variedades lingüísticas; 6. Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. Relações de independência, de dependência e de interdependência; O ensino de leitura e compreensão de textos: - Estratégias de leitura; LITERATURA BRASILEIRA: gêneros literários: características; estilos da época, principais autores e obras dos séculos XIV e XX.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino de Matemática**

Cálculo Aritmético em Situações Reais: proporcionalidades: razão, proporção, divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Conjuntos numéricos: representação, operações com conjuntos numéricos. Análises combinatórias: fatorial, princípios da contagem, arranjo simples, combinação simples e permutação simples sem/com repetição. Binômio de Newton: números binominais, termo geral e triângulo de pascal, noções probabilidades. Medidas e Formas na Leitura do Mundo: ângulo, triangulo e teoremas: Pitágoras e Talles, quadriláteros, polígonos regulares, círculo e circunferências, polígonos inscritos e circunscritos, principais figuras planas. Postulados: ponto, reta, plano, paralelismo, perpendicularismo: reta e plano. Sólidos geométricos (áreas e volumes): prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Transcrição de Fenômenos na Forma e Função: conjuntos, relações, função do 1º e 2º grau. Outras funções: modular, exponencial, logarítmica e inequações. Funções trigonométricas. Progressões: aritmética e geométricas. Álgebra e Geometria: Estudando a Unidade na Diversidade: matrizes, ponto, reta, circunferências e cônicas, sistemas lineares, polinômio, números complexos.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor Pedagogo**

Fundamentos teóricos metodológicos legais do currículo: Fundamentos da educação; A relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica; Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas; O currículo e a construção do conhecimento. Gestão e organização do trabalho pedagógico: A supervisão: concepção e prática; Funções e responsabilidades do supervisor escolar: pedagógicas, administrativas, técnicas e político-sociais; Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal; Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino; A pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. O papel político pedagógico e a organicidade do ensinar, aprender e pesquisar: A função sociocultural da escola; A escola: a comunidade escolar e o contexto institucional e sociocultural; O processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis; Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. A gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico: Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação; A comunicação e a interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas,



articulação com outros grupos sociais. O processo de ensino- aprendizagem: Relação professor-aluno; Bases psicológicas da aprendizagem; Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas e a multimídia educativa e a avaliação educacional; Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta.



## ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Gari: Efetuar a coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial; varrer as vias e logradouros públicos; recolher o lixo de mercado público e feiras livres; executar tarefas de limpeza em geral, inclusive com remoção de entulhos, carregar e descarregar veículos de transporte de lixo; limpar terrenos, limpar e conservar galerias, esgotos e canais; incinerar lixo; efetuar demolição de construção irregulares e remover material e sobras de construções jogados em vias públicas; auxiliar na construção de andaimes, palanques e outras; executar tarefas braçais como: abrir valas, tapar buracos, capinar, roçar, limpar ralos, auxiliar na pintura de sinalizações, auxiliar no plantio, adubagem e poda, operar máquinas manuais e bater estacas, trabalhar com emulsão asfáltica, preparar argamassa e concreto, executar limpeza de conservação e limpeza de cemitério, realizar limpeza e conservação em dependências escolares, executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Coveiro: Abrir sepulturas e jazigos para enterramentos; Realizar sepultamentos e exumações (devidamente autorizado judicialmente); Auxiliar nas necropsias; Controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas. Fazer reparos em túmulos e dependências do cemitério; Providenciar e executar a capina e limpeza do local de trabalho; Orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar de suas sepulturas; Zelar pelos equipamentos que lhe é confiado; Requisitar material para suas atividades; Abrir e fechar os portões dos cemitérios; Fazer transferência de ossadas para outros túmulos (devidamente autorizado judicialmente); Preparar o cemitério para o dia de finados; Informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior.

Agente de Preparo de Alimentos: Efetuar o preparo das refeições, baseando-se em cardápios pré- determinados pelo nutricionista, dosando as quantidades de gêneros necessários e o tempero dos alimentos em preparação, acompanhado o cozimento até o ponto ideal; zelar pela limpeza, higiene, segurança e conservação dos mantimentos e utensílios, objetos de uso e do local de trabalho; trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Técnico Administrativo: Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recado, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; Duplicar documentos diversos, operando máquina apropriada, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de copias; Digitar textos, documentos, tabelas dentre outros documentos; Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Controle de estoques, distribuindo material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas; Receber material de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega; Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários; Fazer cálculos simples; Efetuar cálculos simples de áreas, para cobrança de tributos, bem como cálculos de acréscimos por atraso no pagamento dos mesmos; Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas; Desempenhar outras atribuições afins.

**Técnico em Informática:** Auxiliar o desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados; realizar instalação e manutenção de software e hardware; controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores; receber e transmitir dados; executar implantação física de projetos de rede de computadores; prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática; desenvolver rotinas operacionais; prestar suporte ao usuário; realizar comunicação entre dispositivos; e outras atividades inerentes ao cargo.

**Técnico de Consultório Odontológico:** Esterilização e limpeza instrumental, cadeira e cuspideira, agendamento de pacientes, palestras, auxiliar o dentista, preencher produção, arquivar fichas. Fazer escovação e aplicação de flúor em crianças e adultos; Auxiliar o odontólogo devendo conhecer todos os instrumentos usados; Esterilizar instrumentos.

**Técnico de Laboratório:** Efetuar a coleta de material, empregando as técnicas e os instrumentos adequados; Manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, doando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos; Realizar exames hematológicos, coprológicos, de urina e outros, aplicando técnicas específicas e utilizando aparelhos e reagentes apropriados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos; Orienta e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; Observar as normas e determinações estabelecidas quanto as formas de acondicionamento e deposição intermediária e final do lixo clinico e hospitalar; Utilizar os equipamentos de proteção individual; Manter o local de trabalho limpo e arrumado Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; Providenciar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que utiliza; Desempenhar outras atribuições afins.

**Técnico em Prótese Dentária:** Confeccionar prótese dentária. Prensagem dos dentes, esculpir em cera, montagem de próteses.

Técnico em Raio X: Receber o paciente e realizar técnicas de posicionamento para realização de exames radiográficos; 2 - Determinar níveis adequados de voltagem, ampliagem e tempo de exposição em cada exame - 3 - Preparar e administrar aos pacientes, misturas químicas especiais para os exames; 4 - Revelar películas radiográficas; 5 - Verificar o controle de qualidade dos exames realizados; 6 - Manter o controle dos exames realizados; 7 - Manter limpeza dos equipamentos e acessórios utilizados; 8 - Resguardar-se das radiações; 9 - executar outras tarefas referentes ao cargo. 1. Anatomia: orientação anatômica, sistema esquelético, esqueleto axial, esqueleto apendicular, articulações, anatomia de superfície, sistema respiratório, sistema disgestório, sistema urinário, noções de controle de infecção hospitalar, cuidados na unidade de diagnóstico por imagem e cuidados no atendimento humanizado; 2. Produção de raios X, princípios de formação da imagem, procedimentos em câmara escura, processamento automático e manual de filmes radiológicos, proteção radiológica, posicionamento radiológico; 3. Exames

radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos; 4. Posições fundamentais do crânio; posições especiais do crânio; posições especiais da face. 5. Técnicas radiológicas do crânio: selaturcica; canal óptico; seios da face; temporomandibular; cavum; arcos zigomáticos; órbitas; rochedo; 6. Técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombosacra, abdome simples, abdome agudo, aparelho urinário, membros inferiores e superiores, bacia (escanometria).

Agente Técnico de Enfermagem: Exercer atividades auxiliares, de nível técnico atribuído à equipe de enfermagem como: assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; integrar a equipe de saúde. Participa de campanhas de vacinação. Responsável pela limpeza e desinfecção de todo material, e outras atividades inerentes ao cargo.

**Técnico em Saúde Bucal:** Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico, utilizando meios apropriados para promover e recuperar a higiene dentária e a saúde bucal. Realizar Palestras, aplicação de flúor, profilaxia, auxiliar dentista a quatro Mãos

**Microscopista:** Pessoa que se ocupa de observações microscópicas. Opera microscópio, instrumento óptico destinado à observação e estudo de objetos de dimensões muito pequenas; Desempenhar outras atribuições afins.

**Agente Ambiental:** Fiscalizar nos espaços públicos (Feiras, Mercados etc.) as atividades que comercializam, orientado-os para a não agressão ao meio ambiente.

Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária: Inspecionar produtos destinados ao uso e consumo público no comércio em geral; Fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e indústrias que lidam com produtos de interesse de saúde pública, matadouros e abatedouros; Participar nas ações de controle das zoonoses; Colher amostras necessárias a análises fiscais ou de controle lavrando o respectivo termo de apresentação ou de interdição provisória do produto; Fiscalizar a qualidade de uso da água de recreação de uso coletivo; Fiscalizar empresas prestadoras de serviço de desratização, desinfecção e eliminação de outros vetores biológicos; Controlar focos de roedores; Participar nas ações educativas ambientais referentes ao controle dos roedores e outros vetores biológicos; verificar a observância das condições de saúde e higiene pessoal exigidas aos empregados que participam do processo de fabricação ou manuseio dos produtos; Proceder a imediata inutilização da qualidade do produto cuja alteração ou deteriorização seja flagrante, e a apreensão e interdição do restante do lote ou partida para análise fiscal; Desempenhar outras atribuições afins.

Agente de Fiscalização Fazendário: Controlar e calcular auto de infração; Agilizar para eventuais cobranças ou encaminhar à Auditoria e Conselho de Recursos Fiscais para julgamento; Apoiar administrativamente as atividades do setor de tributos do Município, conferindo e examinando documentos referentes à lavratura de auto de infração e processos fiscais; Analisar documentação emitida pela rede bancária arrecadadora; Auxiliar na elaboração de relatórios periódicos referentes a sua área de atuação; Executar atividades correlatas.

**Agente Municipal de Trânsito:** Executar a fiscalização do trânsito e educação do trânsito no município de Altamira, de acordo com as determinações do código de trânsito Brasileiro e posteriores e alterações; realiza levantamento de acidentes de trânsito sem vítimas; auxilia na coleta de dados estatísticos, promovendo o monitoramento do tráfego de veículos e participa de estudos e operações especiais, sob a orientação e determinação do órgão municipal responsável pelo trânsito do município.

Assistente Social: Planejar, organizar e administrar serviços sociais; Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço e Assistência Social; Realizar estudo socioeconômico dos servidores para fins de benefícios e serviços sociais da Administração Pública direta e indireta, encaminhando-os aos recursos que se fizerem necessários; Elaborar, executar e avaliar projetos de readaptação e reabilitação profissional e social de servidores, junto ao setor de pessoal; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

Educador Físico: Ministrar aulas de educação física nos Centros de Atenção Psicossocial adulto, infantil e NASF; imaginação, sociabilidade e desembaraço, meticulosidade e liderança; planejar e executar o plano de ensino, conforme orientação e objetivo da Instituição; desenvolver com os pacientes datas comemorativas; desenvolver o método natural do construtivismo; colaborar com diretores, orientadores e outros profissionais da Instituição, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seu trabalho com os pacientes; reunir semanalmente com a Coordenadora para avaliação do plano de ensino; registrar dificuldades dos pacientes; estimular trabalhos de pesquisa em murais; zelar por materiais e equipamentos de trabalho; fazer previsão e solicitar material para realização do trabalho; outras correlatas.

**Enfermeiro:** Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades de atendimento aos pacientes e doentes, estabelecendo, se for necessário, a priorização de atendimento; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de

maior complexidade na execução de programas de saúde pública; Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos de enfermagem, de triagem dentre outros locais; Requisitar material de consumo clínico, ambulatorial e hospitalar em como controlar a sua utilização e o seu estoque; Planejar, coordenar e executar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões junto à população ou a grupos específicos, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

Enfermeiro PSF: Trabalhar especificamente com o Programa da Saúde da Família e Agente Comunitário de Saúde.

Farmacêutico: Exercer a função de Farmacêutico na Farmácia Popular e rede pública de saúde Municipal.

Farmacêutico-Bioquímico-Biomédico: Analisam amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; Para tanto coletam e preparam amostras e materiais; Selecionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; Desenvolvem pesquisas técnico-científicas; Atuam em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; Operam equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia; Participam na produção de vacinas, biofármacos e reagentes; Executam reprodução assistida e circulação extracorpórea; Podem prestar assessoria e consultoria técnico-científica; Trabalham seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

**Fiscal de Tributos:** Atividades de nível superior de complexidade e responsabilidade elevadas, internas e externas à repartição, compreendendo direção superior da administração tributária, orientação, supervisão e controle das atividades inerentes as áreas de tributação, arrecadação e fiscalização com execução, qualificação de trabalhos de apuração, inscrição e cobrança da dívida ativa do município, de defesa e representação dos interesses do município, de lavratura e fiscalização de contratos de natureza fiscal, financeira ou imobiliária, de assessoramento jurídico as autoridades de órgãos fazendários.

**Fisioterapeuta:** Atuar na prevenção, cura e reabilitação de pacientes nas áreas de ortopedia, neurologia, neuropediatra, reumatologia e cardiologia, utilizando-se de técnicas fisioterápicas, proporcionando maior conforto físico e emocional aos pacientes. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas. Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município. Atender ao público. Executar quaisquer outras atividades correlatas.

**Fonoaudiólogo:** Atender o público para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Orientar o público; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

**Médico Cirurgião Geral:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

**Médico Clínico Geral:** Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias. Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Executar tarefas afins especifica da sua área.

**Médico Anestesista:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

**Médico Cardiologista:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

**Médico Dermatologista:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

**Médico Ginecologista:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

**Médico Infectologista:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

**Médico Oftalmologista:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

**Médico Ortopedista:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

**Médico Pediatra:** Atua na área da Pediatria e em atividades correlatas; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Prestar atendimentos em urgências clínicas em unidades de atendimento emergencial: prestar atendimento em urgências clínicas e cirúrgicas, efetuando exames, emitindo diagnósticos,

prescrevendo medicamentos e realizando ou indicando outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidade bem como analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

**Médico PSF:** Trabalhar especificamente com o Programa da Saúde da Família. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica.

**Médico Psiquiatra:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

**Médico Radiologista:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

**Médico Urologista:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

**Nutricionista:** Elaborar, supervisionar e executar programas de alimentação e nutrição; Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas, visando suprir as alterações diagnosticadas; Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, crianças das creches e para pessoas atendidas nas unidades de saúde; Elaborar cardápios e dietas acompanhando a sua observância quando estabelecidos; Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede escolar e das creches; Planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida das comunidades; Pesquisar o mercado fornecedor segundo o critério custo qualidade; Registrar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação.

**Odontólogo – Endodontia:** Trabalhar especificamente com o Programa da Saúde da família. Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusa, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditoriais e perícias odontológicas.

**Odontólogo – Especialista Oral Menor:** Trabalhar especificamente com o Programa da Saúde da família. Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusa, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditoriais e perícias odontológicas.

**Odontólogo – Especialista Periodontia:** Trabalhar especificamente com o Programa da Saúde da família. Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusa, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditoriais e perícias odontológicas.

**Odontólogo – Especialista PNES:** Trabalhar especificamente com o Programa da Saúde da família. Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusa, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditoriais e perícias odontológicas.

**Odontólogo – Especialista Prótese:** Trabalhar especificamente com o Programa da Saúde da família. Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusa, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditoriais e perícias odontológicas.

**Odontólogo – PSF:** Trabalhar especificamente com o Programa da Saúde da família. Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusa, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditoriais e perícias odontológicas.

Psicólogo – Saúde Mental: Exercer as funções de psicólogos, especificamente na saúde mental (CAPS e CAPSI).

**Psicopedagogo:** Psicopedagogia. Clínica diagnostica, orienta, atende em tratamento e investiga os problemas emergentes nos processos de aprendizagem. Esclarece os obstáculos que interferem para haver uma boa aprendizagem. Favorece o desenvolvimento de atitudes e processos de aprendizagem adequados. Realiza o diagnóstico psicopedagógico, com especial ênfase



nas possibilidades e perturbações da aprendizagem; esclarecimento e orientação daqueles que o consultam; a orientação de pais e professores, a orientação vocacional operativa em todos os níveis educativos.

**Sociólogo:** Elaborar; supervisionar; coordenar; planejar; programar; implantar; controlar; dirigir; executar; analisar estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à área da saúde e à realidade social do município; assim como, tratar de problemas relacionados com estrutura, organização e mudança social, voltados para o setor saúde. Sendo ainda prerrogativa do profissional assessorar e prestar consultoria a empresas, órgãos da administração pública direta ou indireta, entidades e associações, relativamente no campo da saúde e a realidade social que a envolve.

**Professor de Ciências Físicas e Biológicas:** Planejar e ministrar aulas em cursos regulares de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos na disciplina de Ciências Físicas e Biológicas.

**Professor de Educação Física:** Planejar e ministrar aulas em cursos regulares de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos na disciplina de Educação Física.

**Professor de Educação Religiosa:** Planejar e ministrar aulas em cursos regulares de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos na disciplina de Ensino Religioso.

**Professor de Geografia:** Planejar e ministrar aulas em cursos regulares de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos na disciplina de Geografia.

**Professor de História:** Planejar e ministrar aulas em cursos regulares de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos na disciplina de História.

**Professor de Língua Portuguesa:** Planejar e ministrar aulas em cursos regulares de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos na disciplina de Língua Portuguesa.

**Professor de Matemática:** Planejar e ministrar aulas em cursos regulares de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos na disciplina de Matemática.

Professor Pedagogo: Atuar na Educação do 1° ao 5° ano.

# ANEXO III REQUERIMENTO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME DO CANDIDATO (A):
Nº CPF:/ CARGO:
Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou Laudo Médico com CID (colocar os dad abaixo, com base no Laudo).
- Tipo de deficiência de que é portador:
- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID:
- Nome do Médico Responsável pelo Laudo:
OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passiveis de correção simples do tipo: miop astigmatismo, estrabismo e congêneres).
Dados especiais para aplicação das provas: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positive discriminar o tipo de prova necessário).  ( ) Deficiência visual total - LEDOR.  ( ) Deficiência visual séria não corrigida por óculos - PROVA AMPLIADA.  ( ) Deficiência de locomoção - SALA DE MAIS FÁCIL ACESSO.  ( ) Estado de saúde que impossibilite a marcação do Cartão-Resposta - AUXILIO PARA TRANSCRIÇÃO.  ( ) Outros.
É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse Requerimento.
,,dede 201
ASSINATURA DO CANDIDATO



## ANEXO IV REQUERIMENTO DE RECURSOS

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

NOME DO CANDIDATO (A):			
Nº CPF/	CARGO:		
LOCAL DA PROVA:		SALA:	
` '	DOS CANDIDATOS INSCRITOS IINAR E QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS MINAR		
№ DA QUESTÃO:	RESPOSTA DO GABARITO:	RESPOSTA DO CANDIDATO:	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (A):			
	Altai	mira (PA), de	de 2012.
	ASSINATURA DO CANDIDATO (A)		
Responsável pelo recebimento:			
ATENÇÃO: preencher um formulário par protocolo.	ra cada questão. Entregar este formulário en	m 02 (duas) vias, uma via será devo	lvida como

## ANEXO V CRONOGRAMA GERAL - PREVISÃO

EVENTO	DATA PREVISTA
- Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado (DIOE)	21/09/2012
- Afixação do Edital do Concurso	21/09/2012
- Período de Inscrições	26/09 a 15/10/2012
- Período de inscrições e entrega da documentação comprobatória para os candidatos portadores de necessidades especiais e os candidatos de nível superior para entrega de Títulos (PROVA DE TÍTULOS).	26/09 a 15/10/2012
- Período de entrega da documentação comprobatória dos hipossuficientes que solicitarem a isenção do pagamento da taxa de inscrição	26/09 a 03/10/2012
- Publicação da relação dos candidatos hipossuficientes que tiveram suas solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidas e indeferidas.	10/10/2012
- Validação de candidatos inscritos (lista provisória)	26/09/2012
- Período de recursos contra Lista Provisória de Validação de Inscrições	01 a 15/10/2012
- INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS (Lista Provisória de Candidatos Inscritos e hipossuficientes com isenções deferidas e indeferidas).	26/10/2012
- Período de Recursos contra a Lista Provisória.	29 e 30/10/2012
- Resposta dos Recursos contra a Lista Provisória.	05/11/2012
- Edital de Homologação dos Candidatos Inscritos e divulgação dos locais, data e hora das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	06/11/2012
- Aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	11/11/2012
- Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	11/11/2012
- Período de Recursos contra as Questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e do Gabarito Preliminar.	12 e 13/11/12
- Respostas dos Recursos e Divulgação do Gabarito Oficial Final da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	23/11/2012
- Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Títulos.	03/12/2012
- Período de Recursos contra o Resultado Preliminar.	04 e 05/12/2012
- Resposta dos Recursos contra o Resultado Preliminar.	14/12/2012
- Divulgação do Resultado Final.	21/12/2012
- Homologação do Resultado Final.	A critério da Prefeitura